



ESTADO DE GOIÁS



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA
GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO COM
EXTENSÃO: 50,18 KM .**

CONCORRÊNCIA Nº 74/2023 – GOINFRA

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO Nº 202300036002082

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



1 - INDICE

01. ÍNDICE.....	001
02. APRESENTAÇÃO.....	003
03. HABILITAÇÃO JURIDICA.....	005
Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação.....	006
Contrato Social, Alteração Contratual e Documentos dos Sócios.....	009
Procuração para Representar a Empresa Licitante.....	021
4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.....	023
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.....	024
Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual/Municipal.....	026
Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional e Regularidade com a Seguridade Social (INSS).....	029
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.....	031
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.....	034
Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado de Goiás.....	037
Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).....	039
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....	041
05. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	043
Certidão de Registro e Quitação Junto ao CREA da Empresa dos Responsáveis Técnicos e dos Profissionais Indicados.....	044
Comprovação da Capacidade Técnico-Operacional da Licitante Demonstrando a Execução, a Qualquer Tempo de Serviços Compatíveis com os do Objeto deste edital.....	052
Declaração de Indicação do Pessoal Técnico, Instalações e do Aparelhamento Adequados e Disponíveis para a realização o Objeto da Licitação.....	094
Relação da Equipe Técnica e Comprovação de Vínculo.....	097
Declaração de indicação dos responsáveis técnicos.....	106
Declaração de Renúncia a Visita Técnica.....	108
06. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.....	110
Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da Sede do Licitante.....	111
Comprovação do Patrimônio Líquido.....	118
Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do Último Exercício Social e Índices Contábeis da Licitante.....	120
07.DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.....	144
Carta de Declaração de Aceitação das Condições do Edital.....	145
Declaração de Atendimento ao Inc. XXXIII, do ART, 7º da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 1231/2006.....	147
05. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	149

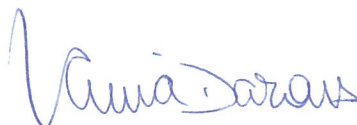
2 - APRESENTAÇÃO

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA N° 74/2023- GOINFRA

A JDS Engenharia e Consultoria Ltda., apresenta ao GOVERNO DE GOIÁS, por meio da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, os seus Documentos de Habilitação referentes a Concorrência N° 74/2023, objetivando a **“Contratação de Serviços de Engenharia para Supervisão das Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-110, Trecho: Iaciara/ Estiva, Neste Estado, com Extensão de 50,18 Km”**.



JDS Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ N° 40.376.139/0001-59
Vania Darous - IFP/RJ N° 04483671-6
Representante Legal

3 - HABILITAÇÃO JURIDICA

Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: Edital nº 74/2023

Prezados Senhores:

Utilizamos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- 1 ÍNDICE**
- 2 APRESENTAÇÃO**
- 3 HABILITAÇÃO JURIDICA**
 - Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação
 - Contrato Social, Alteração Contratual e Documentos dos sócios
 - Procuração para Representar a Empresa
- 4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual/Municipal
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional e Regularidade com a Seguridade Social (INSS)
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal
 - Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado de Goiás
 - Prova de Regularidade com FGTS
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT
- 5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
 - Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA da Empresa dos Responsáveis Técnicos e dos Profissionais Indicados
 - Comprovação da Capacitação Técnico-Operacional da Licitante Demonstrando a Execução a Qualquer Tempo de Serviços Compatíveis com os do Objeto deste edital
 - Declaração de Indicação do Pessoal Técnico, Instalações e do Aparelhamento Adequados e Disponíveis para a Realização do Objeto da Licitação
 - Relação da Equipe Técnica e Comprovação de Vínculo
 - Declaração de indicação dos responsáveis técnicos
 - Declaração que Renuncia a Visita Técnica
- 6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Distribuidor da Sede do Licitante
 - Comprovação de Patrimônio Líquido
 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social e Índices Contábeis
- 7 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**
 - Carta Declaração Aceitando as Condições do Edital
 - Declaração de Atendimento ao inc. XXXIII, do ART, 7º da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 1231/2006
- 8 TERMO DE ENCERRAMENTO**

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr.(a) Ítalo Batista Passos, RG nº 1370421168, expedida pela SSP-BA, CPF nº 047.629.583-10, residente a Rua 04, QD 08, S/N, Bairro Turista II, Caldas Novas, CEP: 75690-000, (79) 99917-4644, italo.passos@jdseng.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

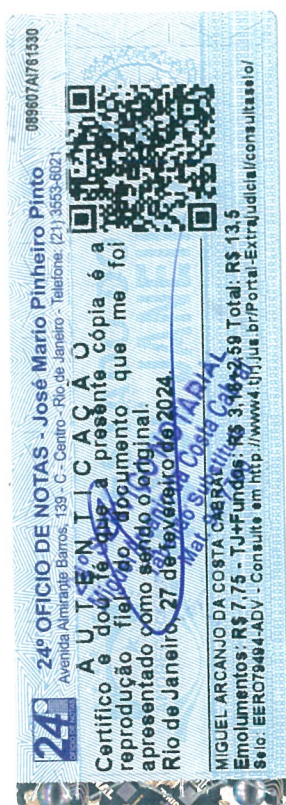
Rio de Janeiro, 05 de março de 2024

JDS Engenharia e Consultoria Ltda
Vania Darous
Socia Administradora

Contrato Social, Alteração Contratual e Documentos dos Sócios

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA

JDS- ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.



JOSÉ CARLOS SCIAMMARELLA, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 923 - aptº 303 - Tijuca - Rio de Janeiro-RJ, portador da Carteira de Identidade do CREA-RJ Nº 48.185-D e CPF Nº 352.085.627-15 e JÓÃO DAROUS, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Praia do Gragoatã, 15-c/5-Gragoatã Niterói - RJ, portador da Carteira de Identidade do CREA-RJ Nº 53.603-D e CPF Nº 638.272.127-15, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, têm justos e contratados a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, em acordo com Dec. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, na qual regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adota para todos os seus atos e contratos a denominação social de JDS- Engenharia e Consultoria Ltda., sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.



CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade é no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, à Av. Presidente Vargas, 590 - sala 1019 - Parte - Centro, podendo abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade é de serviços de engenharia civil, projetos, cálculos, consultoria, supervisão de obras, gerenciamento de empreendimentos e desenvolvimento e assessoria de sistemas.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de Cr\$ 55.000.000,00 (Cinqüenta e cinco milhões de Cruzeiros), divididos em 55.000.000 (Cinqüenta e cinco milhões) cotas, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios.

JOSÉ CARLOS SCIAMMARELLA	-	27.500.000	- cotas -	Cr\$ 27.500.000,00
JOÃO DAROUS	-	27.500.000	- cotas -	Cr\$ 27.500.000,00

A responsabilidade dos sócios é nos termos do Artigo 2º Dec. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

A gerência, administração e responsabilidade técnica junto ao CREA, fica sob responsabilidade dos sócios JOSÉ CARLOS SCIAMMARELLA e JOÃO DAROUS, que pelos atos de gerência receberão à título de Prô-Labore, uma importância mensal dentro dos limites estipulados por Lei e que serão levados a débito da Conta Despesas Administrativas.

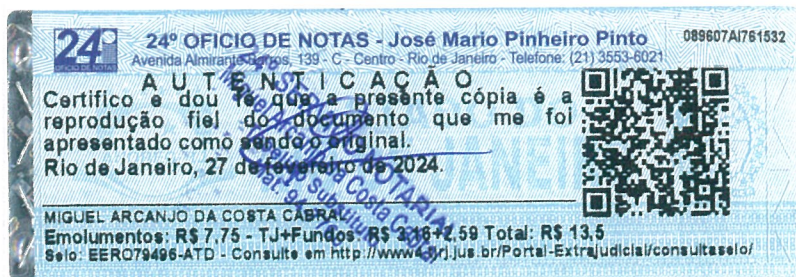
CLÁUSULA SEXTA

O uso da denominação social cabe aos sócios JOSÉ CARLOS SCIAMMARELLA e JOÃO DAROUS, em conjunto ou isoladamente, ficando entretanto, vedado aos sócios, o uso da denominação social para fins de Carta de Fiança, avais, endossos, ou outros tipos de favores estranhos ao giro social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Vedado também aos sócios, como pessoa física.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a um Balanço Patrimonial e os lucros e prejuízos apurados serão partilhados na proporção das cotas de cada sócio.





CLÁUSULA OITAVA

Não poderá quaisquer dos sócios, ceder, vender ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, por si ou seus herdeiros, a terceiros, sem que primeiro as ofereça a outro sócio, ao qual fica assegurado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da comunicação escrita, que a propósito deverá ser feita o direito de preferência e reciprocidade. Caso o outro sócio não adquira as cotas que lhe forem oferecidas, ou não se pronuncie a respeito dentro do prazo estipulado nesta Cláusula, poderão as mesmas serem livremente cedidas ou transferidas a terceiros.

CLÁUSULA NONA

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá. Os herdeiros e sucessores do "de cujus", designarão um seu representante para acompanhar seus interesses na sociedade, procedendo-se no ato do evento a um Balanço de Apuração do Haveres, tudo na forma prevista pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para qualquer ação decorrente deste instrumento com renúncia a

JUCERJA
2019-1-22

qualquer outro, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular, em quatro vias de igual teor e forma, por si, seus herdeiros e sucessores, juntamente com duas testemunhas presenciais, sendo que a 1.^a via deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1992

TESTEMUNHAS:

[Assinatura] MARCIO JOSE
[Assinatura] MARTINS DE TOLHO
ALBERTO DOS REIS

[Assinatura]
JOSÉ CARLOS SCIAMMARELLA

[Assinatura]
JOÃO DAROUS

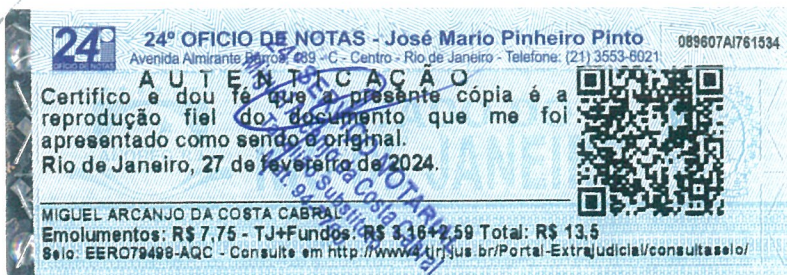
Sócios com direito ao uso da denominação social.

JDS- ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

[Assinatura]
JOSE CARLOS SCIAMMARELLA

JDS- ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

[Assinatura]
JOÃO DAROUS



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Modernização Administrativa - PMA

3140/92



29 JAN 1992

JUCERJA 37202599636
NIPC

24º 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021 089807A1781535

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO79499-AWN - Consulte em <http://www.tjrj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/>

INSTRUMENTO PARTICULAR CONSOLIDADO DA DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

JOÃO DAROUS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Benjamin Constant nº 33 – apto 302 – Glória – RJ – CEP 20241-150, portador da carteira de identidade nº 53.603, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF-MF sob nº. 638.272.127-15;

RENATO RIBEIRO, brasileiro, separado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rodovia RJ-104, km 28 – Rua-23 – casa 34 – Condomínio Biddy View II – Joaquim de Oliveira – Itaboraí – RJ – CEP: 24800-000, portador da carteira de identidade nº 841086002-D, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF-MF sob o nº. 492.760.857-34;

VANIA DAROUS, brasileira, solteira, bacharel em direito, residente e domiciliada a Praia de Gragoatá nº 15 – casa 05 – Gragoatá – Niterói – RJ – CEP: 24210-350, portadora da carteira de identidade nº 04483671-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF-MF sob o nº. 638.492.677-68;

PATRICIA MACHADO DAROUS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliado a Rua Benjamin Constant nº 33 – apto 302 – Glória – RJ – CEP 20241-150, portadora da carteira de identidade nº 008496645-6, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF-MF sob nº. 014.890.487-40; e

EDGAR SOUZA PALMA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado a Rua Gerson Pinto, nº 33 – apto 101 – Costa Azul – Salvador – Bahia – BA, CEP: 41760-130, portador da carteira de identidade nº 14.902, expedida pelo CREA/BA e inscrito no CPF-MF sob o nº. 075.426.825-04;

Únicos sócios da sociedade denominada **"JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"**, sociedade empresária limitada, na forma da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 33202599636 em 29/01/1992 e inscrita no CNPJ nº 40.376.139/0001-59, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar os atos constitutivos da sociedade e os fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO PRIMEIRA – O endereço da empresa que era na Avenida Passos nº 91 – 6º andar – Salas 601 a 610 e 2º andar – Salas 201 a 204 e 206 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20051-040 passa a ser na **Avenida Passos nº 91 – 6º andar – Salas 601 a 609 – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20051-040.**

ALTERAÇÃO SEGUNDA – Retiram-se da sociedade os sócios **RENATO RIBEIRO** e **PATRICIA MACHADO DAROUS**, já qualificados, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ou seja; 30.000 (trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada um dos sócios, pelo mesmo valor, ao sócio remanescente **JOÃO DAROUS**, já qualificado, declarando ter recebido neste ato em moeda corrente do país e nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele. Devido às alterações acima, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

JOÃO DAROUS	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00
VANIA DAROUS	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
EDGAR SOUZA PALMA	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00

Devido às alterações introduzidas nos atos constitutivos da sociedade, os sócios resolvem dar nova redação consolidando seu Contrato Social, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

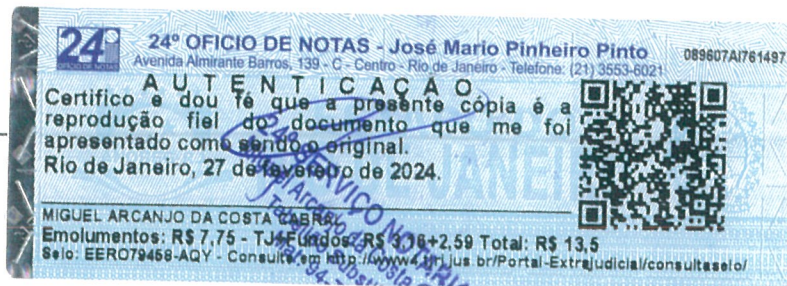
A sociedade terá a denominação de **"JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"**, sociedade empresária limitada, na forma da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com sede na **Avenida Passos nº 91 – 6º andar – salas 601 a 609 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20051-040**, cujo prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo abrir a qualquer tempo, outras filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.



Assinaturas manuscritas:
João Darous
Vaní Darous
Edgar Souza Palma

Assinatura manuscrita:
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nire: 33202599636
Protocolo: 0020160101298 - 12/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8B9EA800F2DAF226AA706B4CCDBB2B89AC24EC7F1A8B3DB2256BD75E5331DD64
Arquivamento: 00002859300 - 14/01/2016



CLÁUSULA SEGUNDA DA ATIVIDADE

A sociedade tem por objetivo a atividade de:

Serviços de Engenharia Civil, Projetos, Cálculos, Consultoria, Supervisão de Obras, Gerenciamento de Empreendimentos e Desenvolvimento e Assessoria de Sistemas.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL

O Capital Social é de 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país, estando assim distribuídas entre os sócios:

JOÃO DAROUS	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00
VANIA DAROUS	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
EDGAR SOUZA PALMA	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA DA GERÊNCIA E USO DA FIRMA

A gerência e uso da firma será exercida por qualquer um dos sócios já qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes "ad negotia" e "ad judicia", para em nome da sociedade praticar atos do comércio, manter e movimentar contas bancárias e assumir obrigações, tudo em benefício da sociedade. Os sócios ficam dispensados de caução, sendo-lhes expressamente vedado usar o nome da firma em negócios estranhos, tais como: avais, abonos fianças ou endossos e quaisquer outros que possam contrariar ou prejudicar os interesses da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica junto ao CREA/RJ caberá ao sócio João Darous e Edgar Souza Palma.

CLÁUSULA SEXTA DO BALANÇO E RESULTADO

Anualmente levantar-se-á o Balanço Geral, na data de 31 de dezembro, sendo que os lucros deverão ser atribuídos aos sócios em proporção das quotas que possuírem no Capital Social, porém, serão contabilizados na conta "LUCROS ACUMULADOS", até que os sócios, reunidos em assembleia, deliberem o destino que deverão ter. Os prejuízos, quando houver, serão computados na mesma proporção, para efeito de liquidação da sociedade ou de reembolso do Capital.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS RETIRADAS DE DIRIGENTES

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, de acordo com a disponibilidade de "CAIXA", porém dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, importâncias estas, que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais.

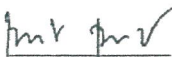
CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do Capital Social são indivisíveis, e o(s) sócio(s) que pretender(em) se retirar da sociedade, não poderá(ão) vender, alienar, ceder ou transferir as mesmas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, os quais terão um prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da oferta, para manifestarem-se por escrito sobre o interesse ou não em adquiri-las. Caso o(s) sócio(s) não adquira(m) as quotas que lhe(s) for(em) oferecida(s), ou não se pronuncie(m) a respeito dentro do prazo estipulado nesta cláusula poderão as mesmas ser livremente cedidas ou transferidas a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: A preferência para aquisição das quotas a que se refere à Cláusula Oitava caberá ao sócio majoritário João Darous – cuja obrigação relativa à mesma cláusula não se aplica – observado o prazo estipulado, sendo que neste caso as quotas serão simplesmente cedidas.

CLÁUSULA NONA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Pelo falecimento, incapacidade ou interdição judicial de sócio(s), a sociedade não se dissolverá, ficando desde já, estabelecido entre os sócios, que na ocorrência de qualquer um dos casos, para reembolso dos


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nire: 33202599636
Protocolo: 0020160101298 - 12/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8B9EA800F2DAF226AA706B4CCDBB2B89AC24EC7F1A8B3DB2256BD75E5331DD64
Arquivamento: 00002859300 - 14/01/2016

herdeiros ou sucessores, os direitos e haveres serão devidamente apurados em balanço específico para esse fim e, se necessário serão realizadas avaliações judiciais e extrajudiciais. Desta forma serão os direitos e haveres pagos pela sociedade em até 10 (dez) parcelas iguais, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a primeira vencível 90 (noventa) dias após a respectiva apuração.

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas do(s) sócio(s), falecido(s), incapacitado(s) ou interdito(s), serão automaticamente transferidas para o sócio majoritário JOÃO DAROUS. E no caso de falecimento, incapacidade ou interdição deste, serão suas quotas automaticamente transferidas para seus herdeiros.

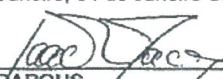
CLÁUSULA DÉCIMA DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO, DÚVIDA E OMISSÕES

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, bem como os casos eventualmente omissos, que serão resolvidos amigavelmente pela Legislação Vigente, sem direito a qualquer outro domicílio que os sócios venham a ter. E, por estarem justas e contratadas, mandam imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lidas, conferidas e achadas são assinadas pelos sócios, na presença de duas testemunhas que também as assinam.

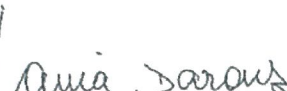
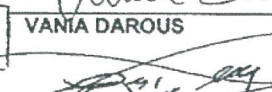
Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2016.


JOÃO DAROUS

RENATO RIBEIRO

24º OFÍCIO
DE NOTAS

24º OFÍCIO
DE NOTAS


VANIA DAROUS

EDGAR SOUZA PALMA

24º OFÍCIO
DE NOTAS


PATRICIA MACHADO DAROUS

24º OFÍCIO
DE NOTAS

24º OFÍCIO
DE NOTAS

TESTEMUNHAS:


NOME: LEILSON BAZZARUTO
IDENTIDADE: 04269054-1 DETRAN/RJ


NOME: LEILA DINIZ GOMES RIBEIRO
IDENTIDADE: 12602151-8

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE EDGAR SOUZA PALMA
Valor total: 6,68
Rio de Janeiro, 07/01/2016.
EBJE48999-NIR-11111111
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublic>

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE JOÃO DAROUS
Valor total: 6,68
Rio de Janeiro, 07/01/2016.
EBJE49004-ATI-11111111
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublic>

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE RENATO RIBEIRO
Valor total: 6,68
Rio de Janeiro, 07/01/2016.
EBJE49005-LN-11111111
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublic>

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
A U T E N T I C A C I O N A
Certifico e dou fé de que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.
MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - TUIT Unipós: R\$ 3,18 - 2,59 Total: R\$ 13,5
Seio: EER079469-AVC - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nire: 33202599636
Protocolo: 0020160101298 - 12/01/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 13/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8B9EA800F2DAF226AA706B4CCDBB2B89AC24EC7F1A8B3DB2256BD75E5331DD64
Arquivamento: 00002859300 - 14/01/2016

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA GABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - T+Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO79463-APF - Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA GABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - T+Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO79463-ALU - Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: 200181306-6

Nome: JOAO DAROUS

Filiação: ELIAS DAROUS

HELENA ZACCUR DAROUS

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade

Crea de Registro Emissão Data de Registro

Ass. Presidente

Registro no Crea

Título Profissional: Engenheiro C.V.

Ass. do Profissional

Valde como Documento de Identidade a tem Fé Pública (5º de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8706 de 07/05/75)

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: 50092693-3

Nome: EDUAR SOUZA PALMA

Filiação: JOAO PALMA NETTO

MARINALVA ALVES DE SOUZA PALMA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade

Crea de Registro Emissão Data de Registro

Ass. Presidente

Registro no Crea

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional

Valde como Documento de Identidade a tem Fé Pública (5º de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8706 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIDARIO NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: VANIA DAROUS

D.P.C. IDENTIDADE / OUT. EMISSAO / U

CPF: 638.492.677-68

DATA NASCIMENTO: 15/06/1961

ELIAS DAROUS

HELENA ZACCUR DAROUS

RG: 01857558041

DATA: 20/11/2026

DATA: 30/10/1985

Local: RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSAO: 30/11/2021

74051454654

73860998165

RIO DE JANEIRO

DENATRAN - CONTRAN

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA GABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - T+Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO79463-AQJ - Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Procuração para Representar a Empresa

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, sediada na cidade do Rio de Janeiro – RJ, à Av. Passos nº 91, salas 601 a 609, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 40.376.139/0001-59, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **Vânia Darous**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da carteira de identidade nº. 04483671-6, expedida pelo IFP/RJ, CPF 638.492.677-68, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.

OUTORGADO

Ítalo Batista Passos, Engenheiro, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 1370421168, expedida pelo SSP/BA, CPF Nº 047.629.583-10, residente à Rua 04, QD 08, s/n, Bairro Turista II, Caldas Novas, Goiás/GO.

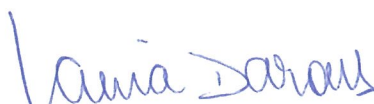
PODERES

Específicos para representar a OUTORGANTE junto a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA na **CONCORRÊNCIA Nº 74/2023**, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

VALIDADE

A presente é válida até o fim dos trâmites licitatórios.

Rio de Janeiro(RJ), 27 de fevereiro de 2024

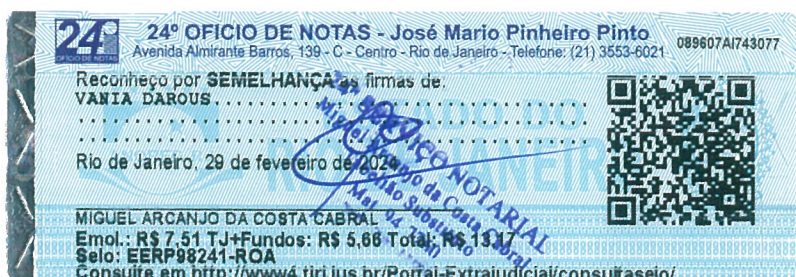


JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ Nº 40.376.139/0001-59

Vania Darous - IFP/RJ Nº 04483671-6

Representante Legal



4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.376.139/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PASSOS	NÚMERO 91	COMPLEMENTO ANDAR 6 SALAS 601 A 609
--------------------------------	---------------------	---

CEP 20.051-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO L.BARBIRATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 7895-4130/ (21) 7823-8977
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2024** às **15:59:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual/Municipal



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

40.376.139/0001-59

Inscrição Estadual

85.685.341

Data da concessão da inscrição

13/11/1995

Nome empresarial

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

AVN PASSOS, 91 6º ANDAR SALAS 601 A 609
CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.051-040

Situação cadastral

Baixada

Data da situação cadastral

01/06/2017

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Secundárias

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 01/06/2017.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.088.867-2	09/04/1992

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	40.376.139/0001-59
ATIVIDADES ECONÔMICAS	260398 - SUPERVISAO DE OBRAS E DE SERVICOS DE ENGENHARIA 226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA 226513 - ANALISE E PROGRAMACAO DE SISTEMAS 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227153 - ASSESSORIA TECNICA 261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	AVN PASSOS, 91, SALA 601 A 609 CENTRO 20051-040
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	14/03/2016

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 08/02/2024 às 12:15.

Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional e Regularidade com a
Seguridade Social(INSS)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.376.139/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:23 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **6B92.EC76.8F1E.7709**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.3944517-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 40.376.139/0001-59	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 10/01/2024 09:06 VÁLIDA ATÉ : 09/04/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/02/2024, em referência ao pedido 56434/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:

40.376.139/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **6KAS.5211.0190.007N**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 21/02/2024 às 20:21:19.6

Esta certidão tem validade até 19/08/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 22/02/2024 às 10:07:41.9

Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 6814815701
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 063292026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
AVN PASSOS 000091 SALA 601 A 609
CENTRO RIO DE JANEIRO 20051-040 RJ

CNPJ

40.376.139/0001-59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.088.867-2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.

HORA: 16:29:20

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 40.376.139/0001-59, inscrição municipal nº 0.088.867-2, com endereço no(a) AV PASSOS, nº 91 - SALAS 601 A 609 - RJ Cep: 20051-040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

A certidão é válida para matriz e filial(is).

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 10/11/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 26/02/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Prova de Regularidade com a Fazenda do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42714481

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
40.376.139/0001-59

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.553.274.240

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 FEVEREIRO DE 2024

HORA: 16:58:45:5

Prova de Regularidade com FGTS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.376.139/0001-59
Razão Social: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV PASSOS 91 SL 601 A 609 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20051-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021510303880484903

Informação obtida em 19/02/2024 11:38:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.376.139/0001-59

Certidão nº: 69931551/2023

Expedição: 07/12/2023, às 12:19:28

Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.376.139/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA da Empresa e dos
Responsáveis Técnicos e dos Profissionais Indicados



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

21004/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1992200086
Razão Social: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.376.139/0001-59
Data Registro: 18/03/1992
Endereço: AVENIDA PASSOS 91 6º ANDAR, SALAS 601 A 609 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20051-040

RAMOS ATIVIDADE :

101-0 OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA
105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
5020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 3.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS, CÁLCULOS, CONSULTORIA, SUPERVISÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA DE SISTEMAS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

EDGAR SOUZA PALMA

Carteira Nº BA-14902/D

RNP: 0500926930

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições: RES 218/73 - ART 04(AT.01A12,14A18)

Inclusão como QT: 09/03/2010

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA

Expedida em: 28/09/1982 pelo Crea-BA

Registro: 2000104559 expedido em 15/09/2000

Inclusão como RT: 09/03/2010

JOAO DAROUS

Carteira Nº RJ-53603D/D

RNP: 2001813066

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Expedida em: 08/07/1994 pelo Crea-RJ

Registro: 1982102392 expedido em 19/08/1982



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
21004/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 21004/2024)

Inclusão como QT: 18/03/1992

Inclusão como RT: 18/03/1992

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA, OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

OBSERVAÇÃO: EXISTEM PROFISSIONAIS DO QUADRO TÉCNICO EM SITUAÇÃO IRREGULAR, QUE DEVERÃO PROCEDER A SUA REGULARIZAÇÃO NO CREA-RJ.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 21004/2024

Emitida às: 02/02/2024 11:52 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9569197561320787

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20998/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: EDGAR SOUZA PALMA

Registro: 2000104559

Carteira: BA-14902/D

CPF: 075.426.825-04

RNP: 0500926930

Data de Registro: 15/09/2000

Emitida em: 28/09/1982

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições:

RES 218/73 - ART 04(AT.01A12,14A18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA ELETROMECANICA DA BAHIA

Data colação de grau: 19/12/1981

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 20998/2024

Emitida às: 02/02/2024 11:49 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9218392966415206

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20996/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: JOAO DAROUS
Registro: 1982102392
Carteira: RJ-53603D/D
CPF: 638.272.127-15
RNP: 2001813066

Data de Registro: 19/08/1982
Emitida em: 08/07/1994

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGA DA ASSOC EDUCL VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 19/08/1982

ANOTAÇÕES:

CONCLUIU O CURSO DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA CIVIL, CONFORME APOSTILA NO VERSO DO DIPLOMA DE MESTRE EM CIENCIAS, ENGENHARIA CIVIL EXPEDIDO PELA UFRJ, DATADO DE 01/10/2003.;;

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 20996/2024

Emitida às: 02/02/2024 11:47 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.04499626604497686

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 27/12/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

131357/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL	
Registro:	1977103680	Data de Registro: 04/09/1978
Carteira:	RJ-36026/D	Emitida em: 03/03/2021
CPF:	447.121.627-91	
RNP:	2001075570	

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(BCDEFHIJK)

DEC 23569/33 - ART 29(BC)

DEC 23569/33 - ART 28(A EXC T GEOD)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA DO R JANEIRO-UNIV GAMA FILHO

Data colação de grau: 29/12/1977

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 131357/2023

Emitida às: 27/12/2023 14:22 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.768533048066522

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: domingo, 31 de março de 2024

Numero: 0000000119334

Registro CREA: 19344

Data de Registro: 12/09/2018

CNPJ: 40.376.139/0001-59

Razão Social: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: Avenida Passos 91, Centro Rio de Janeiro / RJ, SALAS 601 A 609

CEP: 20.051-040

Capital Social: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES REAIS)

Objeto Social: Serviços de Engenharia Civil, Projetos, Cálculos, Consultoria, Supervisão de Obras, Gerenciamento de Empreendimentos e Desenvolvimento e Assessoria de Sistemas.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
638.272.127-15	JOÃO DAROUS	Sócio
075.426.825-04	EDGAR SOUZA PALMA	Sócio
638.492.677-68	VANIA DAROUS	Sócio

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ramo de Atividade

Classificação da Atividade

Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	Primária
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Primária
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Primária
Serviços de engenharia	Primária
Serviços de engenharia	Primária
Serviços de arquitetura	Primária
Serviços de arquitetura	Primária

Restrições:

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Responsável: Ana Lucia Andriani Arcary

Engenheira Civil - Definitivo

Nº Registro: RJ1994101646

Dt Registro: 12/11/2018

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18). OBSERVAÇÃO: CONCLUIU NA ÁREA DE HABILITAÇÃO CIVIL, A HABILITAÇÃO ENGENHARIA CIVIL ENFASE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Responsável: Beatriz Souza Carrato

Engenheira Civil - Definitivo

Nº Registro: MS63036

Dt Registro: 07/09/2018

Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA).

Responsável: JESSICA SILVA GUEDES

Engenheira Civil - Definitivo

Nº Registro: MS65128

Dt Registro: 24/03/2020

Artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Responsável: CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: RJ36026

Dt Registro:

ARTIGO 28, EXCETO NA ALÍNEA "A" DE TRABALHOS GEODÉSICOS E DA ALÍNEA "G", ARTIGO 29, ALÍNEA "B" ALÍNEA "C" DO DECRETO 23.569/33.

Responsável: JOSÉ GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: RJ1983104201

Dt Registro: 12/11/2018

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Responsável: JOÃO DAROUS

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: RJ1982102392

Dt Registro: 18/07/2018

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Responsável: ENIO PEREIRA DA SILVA

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: RJ1990100178

Dt Registro: 12/11/2018

RES. 218/73 - ART 07(AT.01 A 18).

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2023.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

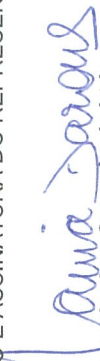
Código de controle da certidão: 40ce8db1-1ff0-4666-82d4-94e591ac1932

Data de Impressão: 21/02/2024 15:01:28

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ✓



Comprovação da Capacitação Técnico-Operacional do Licitante Demonstrando a Execução a Qualquer Tempo de Serviços Compatíveis com os do Objeto deste edital

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO								
QUADRO 01	Nº DE ORDEM (1)	PÁGINA	ATESTADO CERTIDAO Nº	CAT Nº	EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR (1)	QUANT.
	01		-	NET-000021988	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes.	Supervisão das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr. BR-364/RO(A)(Ji-Paraná/RO) – Entr. RO-478(fronteira Brasil – Bolívia) (Costa Marques/RO), Subtrecho: Entr. RO-377 – Entr. RO-478(Fronteira Brasil – Bolívia) (Costa Marques/RO), Segmento: Km 259,90 – Km 382,25 , Extensão: 122,35KM..	122,35 km
	02			3048/2004	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	SERTOPLAN – Serviços Topográficos e Planejamento Ltda	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PA-252, Trecho Entroncamento da Rodovia PA-475 – Entroncamento da Rodovia BR-010/PA, sub-Trecho: Concórdia do Pará – Mãe do Rio Relativo ao Lote 1, Totalizando uma Exyensão de 45,55Km; su-trecho: Vila Comissário – Acará relativo ao lote II, Totalizando uma Extensão de 18,3Km e Sub-trecho: Entroncamento da Rodovia PA-475 – Acará Relativo ao Lote III, Totalizando uma Extensão de 78,26Km, sendo a Extensão total de 143,13Km	143,13 km
DATA: 05/03/2024	NOME DA EMPRESA LICITANTE				INDICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL			
JDS Engenharia e Consultoria Ltda					 JDS Engenharia e Consultoria Ltda Vania Darous IFP/RJ - Nº 04483671-6 Representante Legal			
(1) Juntar cópias dos atestados e/ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes dos serviços, e, quando couber, acompanhados pelo registro no Conselho Regional competente.								



CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000021988

Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO

Protocolo: PRO-00214483/23	Selo: W-011 136 - W-011 159	Emissão: 24/01/2024
Carteira: 1982102392D RJ	Profissional: JOAO DAROUS	Páginas: Folha: 1/1
CPF: 638.272.127-15	Título do Profissional:	

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia-CREA-RO o Acervo Técnico do profissional JOAO DAROUS, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminada(s).

Nº da ART: 8500254102	Registrada em: 05/01/2024	Baixada em: 24/01/2024
Endereço da Obra: BR-429/RO, ENTR. RO-377, ENTR. RO-478	Bairro: KM-259,90 AO KM-382,25	
Cep: 000000	Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	UF: RO
Proprietário / Contratante: DNIT		
Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Atividade Técnica.:	Área de Competência.:	Tipo de Obra.:
Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
7.548.145,94	SR-RO/AC1.00.0679	0,00
Participação Técnica: CO-RESPONSÁVEL	Motivo: SUBSTITUIÇÃO	Vínculo: EMPREGADOR

Nível de atuação
CONSULTORIA

Atividade técnica
SUPERVISÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QTD
122.35
Unidade
km

Descrição da ART:

ENG. SUPERVISOR DA SUP. DAS OBRAS DE IMPL. E PAV. DA ROD. BR-429/RO (CONTRATO: SR-RO/AC-1.0.00.00679/2010-00).

PORTO VELHO-RO, 24 de Janeiro de 2024.

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Processo nº 5050622.003398/2022-19

Interessado: **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

O **ENG.º ANDRÉ DOS SANTOS LIMA** - Superintendente Regional/DNIT-RO do **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, CNPJ N.º **04.892.707/0007-04**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 144, inciso V, do Regimento Interno da DNIT, aprovado pela Resolução n.º 39/2020, do dia 17 de novembro de 2020, examinando os autos do Processo em epígrafe, 50600.023710/2020-79.

Atestamos, que a Empresa **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Avenida Passos, 91 – salas 601 a 609 - Centro- CEP: 20.051-040, Rio de Janeiro - RJ, detentora do CNPJ/MF sob o n.º 40.376.139/0001 -59, executou de forma satisfatória, executou para o DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia, conforme informações constantes no presente Processo 50622.000395/2010-81; que a mesma teve com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, contrato para executar, os serviços relativos à **Supervisão das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr. BR-364/RO(A)(Ji-Paraná/RO) – Entr. RO-478(Fronteira Brasil - Bolívia)(Costa Marques/RO), Subtrecho: Entr. RO-377 – Entr. RO-478(Fronteira Brasil - Bolívia)(Costa Marques/RO), Segmento: KM 259,90 – KM 382,25, EXTENSÃO: 122,35 KM, PNV: 429BRO0095 – 429BRO0100, Lote: 02**, o qual apresentou as seguintes características:

Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT n.º: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011136

Páginas: 1/24



1 – DADOS CONTRATUAIS:

Número do Edital: **000415/2008-22.**

Data da Licitação: **1/5/2008.**

Data da Homologação da Licitação: **6/8/2010.**

Número do Contrato: **SR-RO/AC-1.0.00.00679/2010-00.**

Data da Assinatura do Contrato: **17/09/2010.**

Data da Publicação no DOU: **20/09/2010.**

Número do Processo: **50622.000395/2010-81.**

Prazo Contratual: **3.841 (Três mil e oitocentos e quarenta e um dias)**

Início dos Serviços: **21/09/2010.**

Término dos Serviços: **27/03/2021.**

Término da vigência: **27/03/2021**

Data da paralisação: **20/3/2019**

2 – SERVIÇOS EXECUTADOS:

O escopo dos serviços da contratada abrange a **Supervisão de Construção** de obra da Execução dos Serviços Especializados das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO, no lote de construção da Rodovia BR-429/RO segmento: km 94,90 ao km 382,20.

Trecho: Entr. BR-364/RO (A) (Ji-Paraná/RO) – Entr. RO-478 (Fronteira Brasil - Bolívia) (Costa Marques/RO)
Subtrecho: Entr. RO-377 - Entr. RO-478 (Fronteira Brasil - Bolívia) (Costa Marques/RO) Segmento: Km 259,90 – Km 382,20;

Extensão Total: 368,61 Km.

Lote: 2 de supervisão;

Rodovia: BR-429/RO;

2.1 - DA EXECUÇÃO

Os serviços referem-se à Supervisão das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO, numa extensão de 368,61 km.

Foram promovidas inúmeras alterações de projeto em fase de obras. O segmento é contemplado com três travessias urbanas, Travessia Urbana de Costa Marques - Extensão: 3,000 km, Travessia Urbana de São Domingos do Guaporé - Extensão: 2,000 km e Travessia de São Francisco do Guaporé – Extensão: 3,800 km.

Acompanhamento e Supervisão e Verificação dos Serviços de Levantamentos Topográficos e Ensaios Tecnológicos (Solos, concreto de Betume, Concreto Sondagens a Trado, Percussão e Rotativas e Controle de Qualidade do PGQ das Construtoras), Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem e OAC, OAE, Paisagismo, Componente Ambiental e Acompanhamento e supervisão da Implantação das Medidas de Proteção Ambiental e Monitoramento Ambiental, Sinalização e Sinalização de Rodovia Durante a Execução das Obras, Canteiro de Obras e Elaboração, Implantação, Acompanhamento e Supervisão do Cronograma Físico-Financeiro das obras.

CONTRATO: 00 00679/2010 - (103ª Medição Parcial):

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Acumulada
1,0	PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		
1500113	Engenheiro Auxiliar	h/m	36,960
1500117	Engenheiro de Meio Ambiente	h/m	15,000
1500121	Engenheiro Residente	h/m	122,300
1500123	Engenheiro Supervisor	h/m	10,890
1530162	Engenheiro de Estruturas Médio	h/m	44,000
2,0	PESSOAL AUXILIAR		
10001	Técnico de Estradas	h/m	38,960
10002	Técnico de Estruturas	h/m	4,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011137

Páginas: 2/24



0003	Inspet de Te ap lenagem e OAC	h/m	60,330
39616	Auxiliar de Laboratório	h/m	229,670
101112	Inspetor de Usina	h/m	15,000
1500134	Inspetor de Pavimentação	h/m	23,630
1500137	Laboratorista Chefe	h/m	125,960
1500145	Auxiliar de Topografia	h/m	195,000
1500155	Desenhista/Calculista	h/m	21,330
1500171	Inspetor de Campo (OAE)	h/m	40,000
1500178	Operador de Microcomputador	h/m	30,670
1500189	Técnico de Meio Ambiente	h/m	32,530
1500718	Topógrafo Chefe	h/m	116,630
3,0	PESSOAL ADMINISTRATIVO		
1500149	Chefe de Escritório	h/m	96,960
1500174	Motorista	h/m	103,630
1500183	Secretária	h/m	74,960
1500186	Servente / Vigia	h/m	34,330
4,0	ENCARGOS SOCIAIS		
1500201	Encargos sociais	%	2.986.085,180
5,0	CUSTOS ADMINISTRATIVOS		



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n°: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011138

Páginas: 3/24



1500301	Custos Administrativos	%	2.986.085,180
6,0	EQUIPAMENTOS		
10021	Laboratório de Betume	un/m	97,260
1500323	Instrumental de Topografia	un/m	127,460
2527182	Laboratório de Solos	un/m	99,460
2527184	Laboratório de Concreto	un/m	72,230
7,0	VEÍCULOS		
130930	Veículo Utilitário	und	129,460
1500410	Veículo Tipo Sedan	und	161,930
8,0	IMÓVEIS		
1500509	Escritório	und	101,960
1530166	Casa Para Engenheiro	und	100,960
1530167	Alojamento Para Pessoal	und	101,960
9,0	MOBILIÁRIO		
1500513	Mobiliário para Escritório	und	101,960
1500515	Mobiliário para Alojamento	und	101,960
10,0	SERVIÇOS GRÁFICOS		
1500563	Relatórios	und	136,630
11,0	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		
1501001	Remuneração da Empresa	%	8.702.541,180



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n.º: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011139

Páginas: 4/24



12,0	DESPESAS FISCAIS		
1501101	Despesas Fiscais	%	9.746.845,630

2.3 - ATRIBUIÇÃO

a) Verificação e supervisão da efetividade da gestão da qualidade técnica e ambiental das obras, e pelo conjunto dos controles geométrico/ensaio tecnológico específico; qualidade de implantação do Projeto das Obras de Reabilitação Ambiental; b) Medição, avaliação e supervisão mensal dos serviços e obras de engenharia e meio ambiente; d) Acompanhamento a execução de cada etapa da obra contratada e o cumprimento pela(s) Construtora(s) das obrigações contratuais e) Efetuar, monitorar e supervisionar as medições mensais das obras a serem executadas pela(s) Construtora(s) e submeter as medições, com os elementos e dados de campo, às aprovações pela Fiscalização do DNIT f) Verificar a efetividade do(s) Sistema(s) de Gestão da Qualidade adotado(s) pela(s) construtora(s) c) Monitoramento e supervisão da implementação as medidas de proteção ambiental. d) supervisão e monitoramento das medidas de redução de acidentes e aumento da segurança de trânsito durante as obras e por aperfeiçoamento e/ou correções dos aspectos inadequados ou insuficientes porventura observados “in loco”; e) Verificação e supervisão e monitoramento da efetividade do Sistema de Gestão da Qualidade adotado pela construtora; d) Planejamento, Programação implantação do controle físico-financeiro da obra e; f) Acompanhar e supervisionar a implementação da Reabilitação Ambiental nos seguintes aspectos: Implantação de projetos ambientais de áreas específicas e, em particular, de projetos especiais para voçorocas, áreas de jazidas e etc; Implantação de projetos paisagísticos complementares à reabilitação ambiental de áreas degradadas; Verificação da eficácia de medidas de proteção ambiental adotadas em função de padrões pré-estabelecidos, em especial quanto à qualidade da água de mananciais que abastecem núcleos urbanos e de processos erosivos porventura detectados na faixa de domínio da rodovia. g) relatório mensal de avaliação técnica e ambiental da Construtora com abordagem de: (i) Efetividade dos Sistemas de Gestão de Qualidade das Construtoras; Qualidade das obras de engenharia e de meio ambiente, executadas no período; Pessoal e equipamento mobilizado pelas Construtoras e cronogramas físico-financeiro de andamento das obras; Segurança ocupacional no canteiro de obras; eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito durante as obras. h) Elaboração de relatório mensal com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre o andamento das obras. Elaboração dos seguintes Relatórios: Relatório mensal de avaliação técnica e ambiental da (s) Construtora (s) com abordagem de: (i) Efetividade do(s) Sistema(s) de Gestão de Qualidade da(s) Construtoras(s); (ii) Qualidade das obras de engenharia e de meio ambiente, executadas no período; (iii) Pessoal e equipamento mobilizado pela(s) Construtora(s) e cronograma(s) físico-financeiro(s) de andamento das obras; (iv) Segurança ocupacional no canteiro de obras; (v) Eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito durante as obras. b) Elaborar relatório mensal com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre o andamento das obras. c) Elaborar o Relatório Final da Obra, de acordo com o modelo do DNIT.

2.4 - CONTRATOS RELATIVOS À SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-429/RO.

1- CONTRATO SUPERVISIONADO: 00 00673/2010 - (42ª Medição Final): Consórcio Fidens - Mendes Junior

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1,0	TERRAPLENAGEM		
39527	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 1600 A 1800M	m ³	27.255,760
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	und	297,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	und	1.191,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT n.º: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade Selo: W011140

Páginas: 5/24



110002	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/M	m ³	640.916,949
110003	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/M	m ³	153.522,919
110004	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/M	m ³	181.945,150
110005	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/M	m ³	215.662,192
110006	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/M	m ³	109.382,692
110007	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/M	m ³	65.873,483
110008	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/M	m ³	34.514,550
110017	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M C/C	m ³	150.797,261
110018	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M C/C	m ³	31.017,574
110019	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/C	m ³	92.350,791
110020	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/C	m ³	49.766,403
110034	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M	m ³	24.832,085
110101	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT ATE 50M	m ³	276,900
110102	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 50-200M C/M	m ³	15.840,350
110103	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 200-400M C/M	m ³	14.351,770
120706	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 1200 A 1400M	m ³	16.776,100
120707	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 2200 A 2400M	m ³	2.245,430
120708	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 2600 A 2800M	m ³	1.221,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT n°: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011141

Páginas: 6/24



120709	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 4400 A 4600M	m ³	5.460,740
130001	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	m ³	11.763,150
130002	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	m ³	17.768,770
130003	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 400 A 600M	m ³	20.272,290
130004	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 600 A 800M	m ³	50.515,990
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m ³	641.158,310
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m ³	690.094,440
151303	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 1800 A 2000M	m ³	2.970,060
200292	CAMADA DRENANTE (AREIA)P/FUNDAÇÃO EM ATR	m ³	150.122,018
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/	%	3.131.408,000
2,0	PAVIMENTAÇÃO		
120710	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO	m ²	644.620,000
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	1.248.065,870
220012	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANUL S/MISTURA	m ³	183.778,240
225133	BASE ESTABIL.GRAN.SEM MISTURA	m ³	194.487,320
230000	IMPRIMAÇÃO	m ²	1.076.787,500
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	561.559,290
250101	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO	m ²	391.300,000
254018	CBUQ FAIXA "C"	t	47.284,090



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT nº: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011142

Páginas: 7/24



3,0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
120711	AQUISIÇÃO DE RR-2C (4% SBS)	t	1.933,856
2000104	AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	1.454,665
3,1	RECEPÇÃO EST. SEG. PESSOAL CONTROLE AMB.		
120712	CAP-20	t	2.199,520
120713	CM-30	t	1.059,350
3,2	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30 - CUIABÁ - MT)		
400193	AQUISIÇÃO CM-30	t	240,050
3,3	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30 - BETIM - MG)		
400193	AQUISIÇÃO CM-30	t	28,500
4,0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	t	1.454,665
120714	TRANSPORTE DE RR-2C (4%SBS)	t	1.933,856
200241	TRANSPORTE DE CM-30	t	240,050
4,1	TRANSP. DE MAT. BETUMINOSO (REGAP. BR-429/RO)		
200130	TRANSPORTE DE CAP-20	t	2.199,520
200241	TRANSPORTE DE CM-30	t	1.087,850
5,0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES S / (AC)		
39591	BOCA BSCC 2,00X2,00M NORMAL	und	4,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011143

Páginas: 8/24



100755	CORPO BSCC 2,00X2,00 ALT. 0 A 1,00M	m	15,600
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m ³	128,800
110268	DEMOLIÇÃO DE DISPOS.DE CONCRETO ARMADO	m ³	530,000
120715	CORPO BDCC 2.00 X 2.00M ALT. 0,00 A 1,00M AC	m	33,100
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m ³	15.165,240
410101	BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL	und.	134,000
410102	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	und.	7,000
410104	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL	und.	4,000
411101	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL	und.	4,000
411102	BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL	und.	10,000
412102	BOCA BTTC D=1,20M NORMAL	und.	14,000
420006	CORPO BSCC 2,00X2,00M ALT 1,00 A 2,50	m	17,500
420007	CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 1,00 A 2,50	m	17,000
420103	BOCA BSCC 2,50X2,50 M NORMAL	und.	8,000
421003	CORPO BDCC 2,50X2,50M ALT 0 A 1,00	m	81,500
421006	CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 1,00A2,50	m	9,400
421007	CORPO BDCC 2,50X2,50M ALT 1,00A2,50	m	21,100
421010	CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 2,50A5,00	m	17,000
421102	BOCA BDCC 2,00X2,00 M NORMAL	und.	8,000
421103	BOCA BDCC 2,50X2,50 M NORMAL	und.	13,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n°: 000021988
 www.crearo.org.br/autenticidade
 Selo: W011144

Páginas: 9/24



421135	BOCA SAÍDA P/DRENO LONG.PROFUNDO BSD-02	und.	9,000
422003	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 0 A 1,00 M	m	17,700
422004	CORPO BTCC 3,00X3,00M ALT 0 A 1,00 M	m	49,500
422006	CORPO BTCC 2,00X2,00M ALT 1,00A2,50M	m	53,500
422015	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 5,00A7,50M	m	27,000
422102	BOCA BTCC 2,00X2,00 M NORMAL	und.	6,000
422103	BOCA BTCC 2,50X2,50 M NORMAL	und.	4,000
422104	BOCA BTCC 3,00X3,00 M NORMAL	und.	6,000
440103	VALETA PROT ATERR REVEST CONC VPA 03	m	32.014,100
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	1.928,000
490121	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 03	m	6.506,000
493004	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04	und.	3,000
493102	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	m	3,000
494120	DESCIDA D'AGUA ATERROS DEGRAUS - DAD 02	und.	199,100
494201	ENTRADA DÁGUA - EDA 01	und.	16,000
494202	ENTRADA DÁGUA - EDA 02	und.	8,000
495004	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04	m	29,000
499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m ³	510,900
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m	3.527,270



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT n°: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011145

Páginas: 10/24



800727	CORPO BSCC 2,5X2,5M ALT 0,0 A 1,0M	m ³	49,900
809926	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª	m	40.985,780
1315693	VALETA PROT. CORTES C/ REVEST. CONCRETO VPC-04	m	950,200
9999968	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL		8,000
5,1	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES / (AC) / ITENS NOVOS		
60607	CORPO BSTC D=0,80M - CA-2 - AC	m	391,500
60608	CORPO BSTC D=1,00M - CA-2 - AC	m	529,200
60610	CORPO BSTC D=1,20M - CA-2 - AC	m	572,600
60611	CORPO BDTC D=1,00M - CA-2 - AC	m	34,700
60612	CORPO BDTC D=1,20M - CA-2 - AC	m	90,900
60614	CORPO BTTC D=1,20M - CA-2 - AC	m	129,500
364342	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA COLETORA - TCC 01	und	22,000
400189	CORPO BSTC D=0,60 (CA-1)	m	733,900
400339	CAIXAS COLETORAS DE SARJETA - CCS-01 - AC	un	8,000
400340	CAIXAS COLETORAS DE SARJETA - CCS-02 - AC	un	6,000
400341	CAIXAS COLETORAS DE SARJETA - CCS-03 - AC	un	2,000
402058	BOCA BDCC 3,00M X 3,00M NORMAL AC	un	3,000
421004	CORPO BDCC 3,00X3,00M ALT 0 A 1,00	m	22,500
491003	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03	m	2.676,800
496304	POÇO DE VISITA TIPO PVI 04	und	12,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n.º: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011146

Páginas: 11/24



499003	TRANSPOSIÇÃO SEGMENTO SARJETAS - TSS 03	m	125,500
5,2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (PREÇO NOVOS)		
292081	DRENO LONG. PROF.P/CORTE EM SOLO DPS-04 AC	m	3.015,469
5,3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES(ENVELOPAMENTO DE BUEIROS)		
332050	CONCRETO FCK = 15 MPA	m3	133,601
337003	FORMA COMUM DE MADEIRA	m2	491,650
6,0	OBRAS COMPLEMENTARES		
500001	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	33.157,400
640003	CERCA ARAME FARPADO C/MOURÃO CONCRETO	m	136.159,700
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	m	359.034,68
7,0	SINALIZAÇÃO		
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	und	16.128,000
620177	CONFECÇÃO DE PLACA TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	426,890
1314899	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS	m ²	22.344,340
1314900	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS (P/	m2	6.209,350
7,1	SINALIZAÇÃO / TRAVESSIA SÃO FRANCISCO		
410095	PINTURA SETAS E ZEBRADO TERMOSPLASTICO-3ANOS	m ²	1.271,000
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	und	1.050,000
620177	CONFECÇÃO DE PLACA TOTALMENTE REFLETIVA	m2	8,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n.º: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011147

Páginas: 12/24



1314899	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS	m2	685,560
1314900	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS (P/	m2	794,810
7,2	SINALIZAÇÃO / TRAVESSIA SÃO DOMINGOS		
410095	PINTURA SETAS E ZEBRADO TERMOSPLASTICO-3ANOS	m2	684,000
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	und	923,000
620177	CONFECÇÃO DE PLACA TOTALMENTE REFLETIVA	m2	5,000
1314899	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS	m2	842,400
1314900	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS (P/	m2	844,430
8,0	COMPONENTE AMBIENTAL DO PROJETO		
120717	GRAMA EM LEIVA	m ²	20.967,920
8,1	PAISAGISMO / TRAVESSIA URBANA DE SÃO DOMINGOS		
120717	GRAMA EM LEIVA	m2	29.851,770
9,0	COMPONENTE AMBIENTAL DO PROJETO		
120718	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	m ²	30.899,950
420170	CARGA E TRANSP. DE MAT. DESMATAMENTO P/ BOTA	m3	362.600,879
510000	ENLEIVAMENTO	m2	182,700
510200	HIDROSSEMEADURA	m2	2.510.648,150
800525	PLANTIO DE ÁRVORES	und	38.962,000
10,0	CANTEIROS E ACAMPAMENTOS		
222	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	0,800



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n.º: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011148

Páginas: 13/24



41039	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	VB	0,993
-------	--------------------------------------	----	-------

- **Consórcio Fidens - Mendes Junior**, através do **Contrato nº TT 0.00.00673/2010-00**, assinado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, sendo responsável pelo Lote 2.1, atual Lote 03, no segmento compreendido entre os km 259,90 e km 341,90, em uma extensão de 82,00 km; informamos que as atribuições da Supervisora para o desenvolvimento Serviços realizados nas Rodovias e segmentos relatados abaixo e atendimento ao escopo contratual, englobaram o item denominado “Elaboração e Revisão de Projetos, incluindo todo o âmbito do escopo relacionado à esta atividade, inclusive a Análise de Projetos das versões originais”. Estes serviços resultaram na elaboração dos seguintes documentos: Elaboração do Relatório da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras para o Lote 3, do **Consórcio Fidens – Mendes Júnior** e, posteriormente, elaboração do respectivo Parecer técnico sobre o Relatório.

2 - CONTRATO SUPERVISIONADO: 00 00667/2010 - (31ª Medição Final): Consórcio ENPA/CCM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1,0	TERRAPLENAGEM		
101002	DESMATAMENTO DE ÁRVORES C/ DIÂM. > 0,30m	und	584,00
101003	DESMATAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30m	und	125,00
110101	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 50m	m³	151,00
110103	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 200 A 400m C/M	m³	6.748,25
110204	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 400 A 600m	m³	1.965,31
110205	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 600 A 800m	m³	3.975,79
110211	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 1600 A 1800m	m³	8.350,23
120135	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 50m	m³	3.975,69
130001	ESC., CARGA, TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200m	m³	16.689,07
130003	ESC., CARGA, TRANSP. SOLOS MOLES DMT 400 A 600m	m³	2.904,00
199905	DESM., DEST. LIMP. ÁREAS C/ ÁRV. DIÂM. ATÉ 0,15m	m²	1.354.195,00



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT nº: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011149

Páginas: 14/24



292064	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 50 A 200m C/M	m³	386.264,260
292065	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 200 A 400m C/M	m³	134.662,500
292066	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 400 A 600m C/M	m³	48.151,000
292067	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 600 A 800m C/M	m³	20.380,00
292068	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 800 A 1000m C/M	m³	12.379,000
292069	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 2000 A 2200m	m³	17.842,530
292070	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 3200 A 3400m	m³	8.624,180
292071	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	m³	158.199,820
292072	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	259.074,340
292073	CAMADA DREN. (AREIA) PARA FUNDAÇÃO DE ATERROS	m³	20.214,670
2,0	PAVIMENTAÇÃO		
200034	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FX. "C"	t	24.158,660
210000	REFORÇO DO SUBLEITO	m³	53.280,000
220012	SUB-BASE ESTAB. GRANULOMET. SEM MISTURA	m³	91.424,180
225133	BASE ESTABIL. GRAN. SEM MISTURA	m³	84.362,500
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	502.272,120
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	287.516,740
252725	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO	m²	579.108,890
292074	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO	m³	280.235,080



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011150

Páginas: 15/24



400192	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO	m²	200.282,200
3,0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
292075	AQUISIÇÃO DE RR-2C (4% SBS)	t	840,690
2000104	AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	744,550
3,1	RECEPÇÃO EST. SEG. PESSOAL CONTROLE AMB.		
2000189	RECEPÇÃO, ESTOC, SEGURANÇA E CONTR. CAP-20	t	1.449,500
2000195	RECEPÇÃO, ESTOC, SEGU., CONT. AMB CQ CM-30	t	602,710
4,0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	t	744,550
200130	TRANSPORTE DE CAP-20	t	0,000
200241	TRANSPORTE DE CM-30	t	0,000
292076	TRANSPORTE DE RR-2C (4% SBS)	t	840,690
4,1	TRANSP. DE MAT. BETUMINOSO (REGAP. BR-429/RO)		
200130	TRANSPORTE DE CAP-20	t	1.449,500
200241	TRANSPORTE DE CM-30	t	602,710
5,0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
39591	BOCA BSCC 2,00X2,00M NORMAL	und.	2,000
151063	CORPO BDCC 2,00 X 2,00M ALT. 0 A 1,00M	m	30,000
220663	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO	m	1.620,000
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	2.392,100



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade Selo: W011151

Páginas: 16/24



400104	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS 1A CAT	m³	5.773,340
410001	CORPO BSTC D=0,60M	m	121,000
410063	CORPO BSCC 2,0 X 2,0M ALT. 0,00 A 1,00M	m	15,000
410101	BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL	und	34,000
410102	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	und.	3,000
410103	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	und.	2,000
410104	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL	und.	6,000
410137	BOCA BDTC D= 1,20	und.	14,000
411009	BOCA BDTC - D=1,00 M	m	6,000
412002	BOCA BTTC D=1,20M NORMAL	und.	6,000
420007	CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 1,00 A 2,50	m	17,000
420103	BOCA BSCC 2,50X2,50 M NORMAL	und.	2,000
421102	BOCA BDCC 2,00X2,00 M NORMAL	und.	4,000
421135	BOCA SAÍDA P/DRENO LONG.PROFUNDO BSD-02	und.	1,000
422003	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 0 A 1,00 M	m	34,400
422004	CORPO BTCC 3,00X3,00M ALT 0 A 1,00 M	m	16,000
422103	BOCA BTCC 2,50X2,50 M NORMAL	und.	5,000
422104	BOCA BTCC 3,00X3,00 M NORMAL	und.	2,000
430067	VALETA PROT CORTE REVEST CONC VPA 03	m	21.542,600
450020	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - DPS 04	m	2.300,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011152

Páginas: 17/24



450102	DRENO LONG PROF CORTE ROCHA DPR 02	m	1.480,000
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	2.510,000
490003	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03	m	680,000
493102	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	und.	1,000
499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m	133,500
499907	LASTRO DE BRITA	m³	3.643,200
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m³	369,190
5,1	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES – P N		
292077	CORPO BDTC D=1,00m AC	m	67,000
292078	CORPO BDTC D=1,20m AC	m	116,000
410002	CORPO BSTC D=0,80m AC	m	31,000
410003	CORPO BSTC D=1,00m AC	m	15,000
410004	CORPO BSTC D=1,20m AC	m	53,000
412002	CORPO BTTC D=1,20m AC	m	49,000
6,0	OBRAS COMPLEMENTARES		
640003	CERCAS DE ARAME FARPADO C/ MOURÕES CONCRETO	m	72.764,000
292082	REMOÇÃO DE CERCA	m	66.543,560
7,0	SINALIZAÇÃO		
120351	TACHA REFL.BIDIRECIONAL TIPO I(FORN+COLC	und.	9.381,000
120355	TACHÃO REF.BIDIRECIONAL (FORN + COLOC)	und.	74,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011153

Páginas: 18/24



620176	PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	90,950
1314899	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS	m ²	11.761,500
1314900	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS (P/	m ²	3.390,560
1315115	PINTURA SETAS E ZEBRADOS TERMOPLÁSTICO 03 ANOS	m ²	17,920
8,0	COMPONENTE AMBIENTAL DO PROJETO		
510200	HIDROSSEMEADURA	m ²	1.243.268,810
800525	PLANTIO DE ÁRVORES	und	3.287,000
9,0	CANTEIROS E ACAMPAMENTOS		
890105	CANTEIROS DE OBRAS	m ²	1,000
222	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	vb	0,820



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n.º: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011154

Páginas: 19/24



- **Consórcio ENPA/CCM**, através do **Contrato n.º TT 0.00.00667/2010-00**, assinado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, sendo responsável pelo Lote 2.2, atual Lote 04, no segmento compreendido entre os km 341,90 e km 382,25, em uma extensão de 40,35 km; informamos que as atribuições da Supervisora para o desenvolvimento e atendimento ao escopo contratual, englobaram o item denominado “Elaboração e Revisão de Projetos, incluindo todo o âmbito do escopo relacionado à esta atividade, inclusive a Análise de Projetos das versões originais”. Estes serviços resultaram na elaboração dos seguintes documentos: Elaboração do relatório após análise criteriosa de todos os aspectos do projeto original e das modificações requeridas e justificadas, relacionadas ao Relatório da 1ª Revisão/Adequação de Projetos em Fase de Obras para o Lote 4, emitido pelo Consórcio ENPA/CCM;

3 - CONTRATO SUPERVISIONADO: 00 00546/2013 - (56ª Medição Parcial): Vereda Engenharia Ltda

CÓDIGO	DESCRÇÃO	UND	QUANTIDADE
1,0	PONTE SOBRE RIO CANTARINHO		
120758	INFRAESTRUTURA	CJ.	0,991
132541	MESOESTRUTURA	CJ.	1,000
132543	ACABAMENTOS	CJ.	0,510

132556	SUPERESTRUTURA	CJ.	1,000
132557	LAJE DE TRANSIÇÃO	CJ.	0,000
139533	ENCONTROS	CJ.	1,000
2,0	PONTE SOBRE IGARAPÉ CONCEIÇÃO		
120758	INFRAESTRUTURA	CJ.	0,996
132541	MESOESTRUTURA	CJ.	1,000
132543	ACABAMENTOS	CJ.	0,510
132556	SUPERESTRUTURA	CJ.	0,986
132557	LAJE DE TRANSIÇÃO	CJ.	0,000
139533	ENCONTROS	CJ.	1,000
3,0	PONTE SOBRE O RIO FUXICO I		
120758	INFRAESTRUTURA	CJ.	0,988
132541	MESOESTRUTURA	CJ.	1,000
132543	ACABAMENTOS	CJ.	0,465
132556	SUPERESTRUTURA	CJ.	1,000
132557	LAJE DE TRANSIÇÃO	CJ.	0,000
139533	ENCONTROS	CJ.	1,000
4,0	PONTE SOBRE O RIO FUXICO II		
120758	INFRAESTRUTURA	CJ.	0,979
132541	MESOESTRUTURA	CJ.	1,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n°. 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011155

Páginas: 20/24



132543	ACABAMENTOS	CJ.	0,473
132556	SUPERESTRUTURA	CJ.	1,000
132557	LAJE DE TRANSIÇÃO	CJ.	0,000
139533	ENCONTROS	CJ.	1,000
5,0	PONTE SOBRE RIO SÃO DOMINGOS I		
120758	INFRAESTRUTURA	CJ.	0,986
132541	MESOESTRUTURA	CJ.	1,000
132543	ACABAMENTOS	CJ.	0,498
132556	SUPERESTRUTURA	CJ.	1,000
132557	LAJE DE TRANSIÇÃO	CJ.	0,000
139533	ENCONTROS	CJ.	1,000
139534	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO EXISTENTE	CJ.	1,000
6,0	PONTE SOBRE RIO SÃO DOMINGOS II		
120758	INFRAESTRUTURA	CJ.	0,980
132541	MESOESTRUTURA	CJ.	1,000
132543	ACABAMENTOS	CJ.	0,465
132556	SUPERESTRUTURA	CJ.	1,000
132557	LAJE DE TRANSIÇÃO	CJ.	0,000
139533	ENCONTROS	CJ.	1,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n.º: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011156

Páginas: 21/24



- **Vereda Engenharia Ltda**, através do **Contrato nº TT 0.00.00546/2013-00**, assinado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, sendo responsável pela execução de 06 (seis) Obras de Arte Especiais em concreto armado relativo ao Lote Único. Os serviços relativos ao contrato compreenderam a execução de 06(seis) Obras de Artes Especiais em concreto armado conforme apresentado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	EXTENSÃO	LARGURA	ÁREA (m²)
Ponte sobre o Rio Cantarinho	75,00	12,80	960,00
Ponte sobre o Igarapé	75,00	12,80	960,00
Ponte sobre o Rio Fuxico I	50,00	12,80	640,00
Ponte sobre o Rio Fuxico II 2	80,00	12,80	1.024,00
Ponte sobre o Rio São Domingos	100,00	12,80	1.280,00
Ponte sobre o Rio São Domingos II	50,00	12,80	640,00



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011157

Páginas: 22/24



RODOVIA	CONTRATO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (KM)
BR-429/RO	00546/2013	94,90	341,21	246,31
	00667/2010	341,90	382,20	40,30
	00673/2010	259,90	341,90	82,00

3 – Metodologia Utilizada na Execução dos Serviços

- ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO DNIT.

4 – EQUIPE TÉCNICA

4.1) Lote 03 - Consórcio Fidens - Mendes Junior:

- Engº João Darous - Crea/RJ nº 53.603 - Engenheiro Supervisor;
- Engº Carlos Augusto Barbosa de Siqueira Junior - Crea/RJ nº 200.121.743-9 - Engenheiro Residente (Período compreendido entre 21/09/2010 e 30/09/2013 e a partir de 01/04/2014);
- Engº Enio Pereira da Silva - Crea/RJ nº 901.001.784/D - Componente Ambiental.

4.2) Lote 04 - Consórcio ENPA/CCM:

- Engº Enio Pereira da Silva - Crea/RJ nº 901.001.784/D - Componente Ambiental.

4.3) Lote Único (OAE) - Vereda Engenharia Ltda.:

- Engº Enio Pereira da Silva - Crea/RJ nº 901.001.784/D - Componente Ambiental.

5 – Valor do Contrato:

O valor do contrato a preços iniciais é de **R\$ 7.548.145,94 (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**. O Contrato sofreu 05 (cinco) Termos Aditivos.

6 – Valor dos Serviços Executados:

O valor do contrato a preços iniciais (PI) é de **R\$ 7.548.145,94 (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, tendo sido executado até a (103ª Medição Provisória). Valor total de **R\$ 12.228.941,55** (doze milhões, duzentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), Com Aditivos no valor de **R\$ 4.680.795,61** (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), Com Reajustamento no valor de **R\$ 3.664.004,19** (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil quatro reais e dezenove centavos), dos quais já foram medidos o Valor de **R\$ 14.605.870,18** (quatorze milhões, seiscentos e cinco mil oitocentos e setenta reais e dezoito centavos), atingindo o percentual de **92,95%** (noventa e dois vírgula noventa e cinco por cento), Sem subcontratação.

7 – Conclusão:

A presente solicitação está em conformidade com as normas do DNIT, com ressalvas de que os quantitativos foram realmente executados nas condições ideais de ser expedido o devido ACTP, no qual concordamos plenamente.



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT nº: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011158

Páginas: 23/24



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 04/04/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14189878** e o código CRC **68A33867**.

Referência: Processo nº 50622.003398/2022-19

SEI nº 14189878



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100



Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s)

Nº: 8500254102

CAT nº 00021988

RESSALVA

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."

24/01/2024



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT nº: 00021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011159

Páginas: 24/24



CREA-RJ 001

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

***** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) NO VERSO *****
 *** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 3 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 3048/2004

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,
 CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
 PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social... JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.....
 Registro..... 1992200086.....
 Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.....

ART No. AJ99263 - de 23.01.2004.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: JOAO DAROUS.....
 Carteira No. RJ-53603/D.....Reg. No. 1982102392.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
 Contratante: SERTOPLAN-SERVICOS TOPOGRAFICOS E PLANEJ.LTDA.....
 Endereco... RUA DOIS DE JUNHO 760 AGUAS BRANCAS.....
 ANANINDEUA PA.....

Atividade Tecnica (1): CONSULTORIA.....
 (2): ESTUDO.....
 (3): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
 Complemento (1): RODOVIA.....
 (2): TOPOGRAFIA.....

Informacao Complementar:
 ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E
 PAVIMENTACAO DA RODOVIA PA-252, TRECHO: DA RODOVIA PA-475, ENTRADA DA
 RODOVIA BR-010/PA, SUBTRECHO: CONCORDIA DO PARA-MAE, DO RIO, RELATIVO AO
 LOTE I, EXTENSAO DE 46,55 KM, SUBTRECHO - VILA COMISSARIO-ACARA, RELATIVO
 AO LOTE II, EXTENSAO DE 18,32 KM E SUBTRECHO - ENTRADA DA RODOVIA PA-475 -
 ACARA RELATIVO AO LOTE III, EXTENSAO DE 78,26 KM, SENDO A EXTENSAO TOTAL
 DE 143,13 KM.....

Quantificacao: 143,13 km.....

Data do Inicio: 10.07.2002.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 357.825,00.....

Endereco da Obra: AVENIDA PASSOS - SALAS: 601 A 606 91.....

CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 02.02.2004.....

24º 24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1761503
 Avenida Conde de Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
 Emolumentos: R\$ 7,75 - 7 J. Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
 Site: EERO79464-ANK - Consulte em <http://www4.trf.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasite/>

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 3048/2004)

Folhas: 2/2

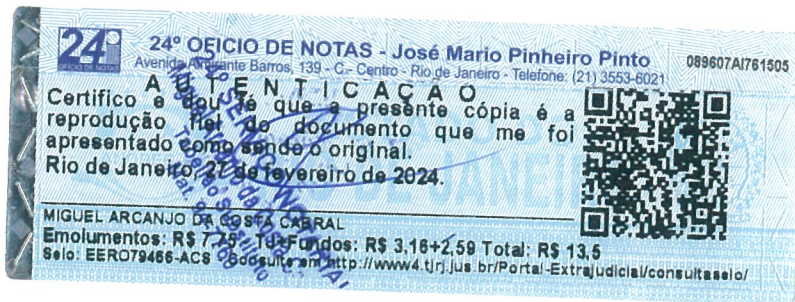
RIO DE JANEIRO, 2 de Fevereiro de 2004

Eng. Ricardo Rovo de Souza Lima
CREA-RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGACÃO)



O atestado em anexo não confere reconhecimento de
habilitação profissional para os serviços referentes a
Engenharia GEOLOGIA (ESTUDO GEOLOGICO)
METEOROLOGIA (ESTUDO DO CLIMA, RUIMETEMIA,
PERIURMETRIA)
INDUSTRIAL (PROF. DE ENGENHARIA)
os quais são atribuições que exigem responsabilidade
técnica de um Engenheiro GEOLOGIA, METEOROLOGICO, ARQUITETO

[Assinatura]
M. Novo de Souza Lima
CREA RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGAÇÃO)



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTO LTDA. com sede na Rua Dois de Junho, 760 – Águas Brancas – Ananindeua / PA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.363.924/ 0001 - 76 e registro no CREA/ PA nº 1998 EM PA, por seu Sócio - Diretor *Carlos Lourenço Pinto*, CREA / PA nº 505 TD PA, atesta para os devidos fins que a firma **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Avenida Passos, 91 - salas 601 a 606 - Centro - Rio de Janeiro/ RJ, registro no CREA/ RJ 1992200086, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 40.376.139/ 0001 - 59, tendo como **Responsável Técnico e Coordenador Geral dos Serviços o Engenheiro João Darous**, CREA/ RJ nº 53.603/ D, na qualidade de sub-contratada da SERTOPLAN, detentora do Contrato nº AJUR nº 020/2002, gerado pela licitação regida pelo Edital de Tomada de Preço nº 007/ 2002, processo administrativo nº 2002/ 38008 da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES DO PARÁ - SETRAN - PA, executou a contento através do Contrato de Prestação de Serviços assinado em 10 / 07 / 2002 o **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** da Rodovia PA - 252, Trecho: Entroncamento da Rodovia PA - 475 - Entroncamento da Rodovia BR - 010/ PA, sub-trecho: Concórdia do Pará - Mãe do Rio relativo ao Lote I, totalizando uma extensão de 46,55km; sub-trecho: Vila Comissário - Acará relativo ao Lote II, totalizando uma extensão de 18,32km e sub-trecho: Entroncamento da Rodovia PA - 475 - Acará relativo ao Lote III, totalizando uma extensão de 78,26km, sendo a extensão total de **143,13km**, com prazo total de 120 (cento e vinte) dias corridos, no período de 10/ 07/ 2002 a 07/ 11/ 2002, totalizando R\$ 357.825,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) a preços iniciais de 07/ 2002, desenvolvendo os seguintes serviços: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (englobando, na 1ª fase, restituição aerofotogramétrica, implantação de poligonal básica, nivelamento e contranivelamento da linha poligonal, levantamento de seções transversais e levantamentos complementares. Numa 2ª Fase englobou locação dos eixos das pistas, nivelamento e contranivelamento dos eixos locados, levantamento de seções transversais, amarração dos pontos notáveis, levantamento de ocorrências de materiais e levantamentos específicos de locais de interseções, cursos d' águas, áreas sujeitas a desapropriações e áreas objetos dos projetos ambientais. Os elementos resultantes dos levantamentos executados foram processados no sistema topoGRAPH e editados em AUTOCAD); ESTUDOS GEOLÓGICOS (englobando plano de sondagens, mapeamento geológico e descrição geológica da região); ESTUDOS DE TRÁFEGO (contemplando coleta e análise de dados existentes, cálculo do número "N" de solicitações equivalentes, contagens volumétricas e classificatórias nas interseções e travessias urbanas e cálculo de capacidade e nível de serviço); ESTUDOS GEOTÉCNICOS

Este atestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto à Art nº 0589263 de 23/01/04, fazendo parte integrante da Certidão nº 3048104 Folha nº 03/05 Rio, 02/02/04

[Assinatura]
Eng. Ricardo Koro de Souza Lima
CREA-RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGACÃO)

24º 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021 089607AI761507

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75; Taxa Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO79468-AYC - Consulte em <http://www.cnj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



(englobando estudo do subleito, estudo de empréstimos para terraplenagem, estudos de jazidas de solos, estudos de pedreiras, estudos de areais, estudos de fundações de obras-de-arte especiais, estudos de lençol freático e estudos de solos moles); ESTUDOS HIDROLÓGICOS (englobando a caracterização climática, pluviométrica e fluviométrica da região e a determinação da descarga de projeto para o dimensionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem, obras de arte correntes e obras de arte especiais propostos); ESTUDOS DE TRAÇADO (englobando estudo de alternativas com base em análises topográficas e geotécnicas); ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS (englobando diagnóstico ambiental, levantamentos ambientais, análise e avaliação dos impactos ambientais, proposição de medidas de proteção ambiental, plano de controle ambiental PCA, programa de acompanhamento e monitoração dos impactos ambientais e relatório de avaliação ambiental); PLANO FUNCIONAL (englobando elaboração das concepções geométricas das alternativas estudadas); PROJETO GEOMÉTRICO (englobando a definição analítica dos alinhamentos horizontal e vertical da rodovia, caracterizando a geometria da rodovia, definindo e detalhando os esquemas de circulação, definição das seções transversais de projeto. Os elementos foram processados no sistema topoGRAPH e editados em AUTOCAD); PROJETO DE TERRAPLENAGEM (englobando análise do perfil geotécnico longitudinal e classificação dos materiais a serem movimentados, definição das seções transversais típicas, determinação dos volumes de terraplenagem através do sistema topoGRAPH, análise da terraplenagem e estudo de distribuição das massas, determinação das distâncias de transporte, elaboração de quadros de distribuição de terra e quantificação dos serviços); PROJETO DE INTERSEÇÕES, ACESSOS E TRAVESSIAS URBANAS (englobando diagnóstico da situação existente, análise dos fluxos de tráfego intervenientes, caracterização geométrica, definição e detalhamento dos esquemas de circulação e definição das seções transversais de projeto. Os elementos foram processados no sistema topoGRAPH e editados em AUTOCAD); PROJETO DE DRENAGEM (englobando a concepção geral do sistema, a verificação do estado de conservação e do comportamento hidráulico dos dispositivos existentes, novas soluções nos casos de obras insuficientes, dimensionamento e detalhamento de todos dispositivos propostos e quantificação dos serviços); PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (englobando estudo dos materiais que constituirão o sub-leito, estudo, seleção e definição das ocorrências de materiais a serem utilizados nas diversas camadas do pavimento, pesquisa de localização das usinas de concreto asfáltico, dimensionamento e detalhamento do projeto de pavimentação além da quantificação dos serviços. Contemplou este projeto de pavimentação diversas soluções: revestimento em concreto betuminoso usinado a quente, base e sub-base de material laterítico, reforço do sub-leito); PROJETO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (englobando projeto das seguintes obras: ponte sobre o Rio Ipixuna com 9,30 m de largura e 17,53 m de extensão; ponte sobre o Rio Jauara com 9,45 m de largura e 24,47 m de extensão; ponte sobre o Rio Jauara III com 9,45 m de largura e 12,50 m de

24

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089807AI761508

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.



MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL

Emolumentos: R\$ 7,75 - 10 + Fundos: R\$ 3,18 + 2,59 Total: R\$ 13,5

Selo: EERO79469-ALR - Consulte em <http://www.tj-rj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaseio/>

Este atestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto à Art nº 1598263 de 23/01/04, fazendo parte integrante da Certidão nº 3048/04. Folha nº 04/05 Rio, 02/02/04

[Assinatura]
Eng. Ricardo Roberto de Souza Lima
CREA RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGACÃO)

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1761509
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - T.J. Fundos: R\$ 3,15 + 2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO79470-AFO - Consulte em: <http://www4.trfj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



extensão; ponte sobre o Rio Pirajuara com 9,30 m de largura e 34,49 m de extensão; ponte sobre o Rio Açú com 9,45 m de largura e 27,59 m de extensão; ponte sobre o Rio Jabuaçu com 9,45 m de largura e 34,45 m de extensão; ponte sobre o Rio Castanhandeu com 9,30 m de largura e 24,97 m de extensão; ponte sobre o Rio Guarumã com 9,30 m de largura e 11,95 m de extensão; ponte sobre o Rio Ipitinga com 9,30 m de largura e 29,58 m de extensão e ponte sobre o Rio Itapicuru com 9,30 m de largura e 17,55 m de extensão). Constatou o projeto de plantas de forma, desenhos específicos das estruturas projetadas, memórias justificativas e de cálculo dos projetos estruturais e quantificação dos serviços); PROJETO DE SINALIZAÇÃO (englobando sinalização horizontal, vertical, aérea e sinalização durante a execução das obras); PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES (englobando cercas, defensas e dispositivos de segurança); PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (englobando a identificação física das áreas, identificação imobiliária das áreas, identificação das edificações, memorial descritivo e montagem dos respectivos laudos de avaliação); PROJETO DE PAISAGISMO; ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Belém, 12 de dezembro de 2003.

CARTÓRIO
Queiroz Santos
SERTOPLAN
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
E PLANEJAMENTO LTDA
C.G.C. - 05.363.924/0001-76

24º 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A/761510
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2004.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 5,184249 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO79471-ARD - Consulte em <http://www.tirj.tj.rj.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

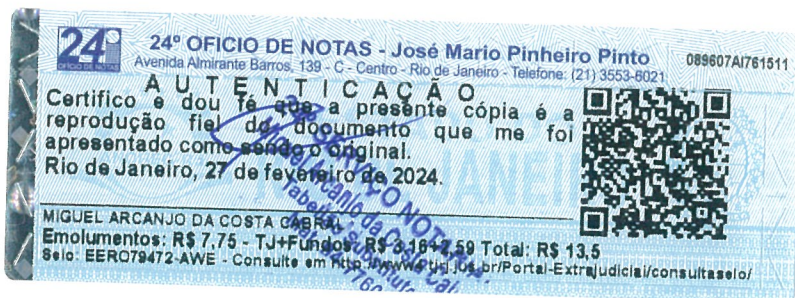
Selo de Segurança
Poder Judiciário
de Ilumina
00167552403
Selo de Segurança
00167552403

Este atestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto à Art nº 1599263 de 23/10/104, fazendo parte integrante da Certidão nº 3048/104. Folha nº 05/05. Rio, 02/02/104.

Eng. Ricardo Roberto de Souza Lima
CREA-RJ Gerente de Fiscalização
(POR DELEGACÃO)

O atestado em anexo não confere reconhecimento de
habilitação profissional para os serviços referentes a
Engenharia GEOLOGIA (ESTUDO GEOLOGICO)
METEOROLOGIA (ESTUDO DO CLIMA, PLUVIOMETRIA,
PERIUTERIA (POR. DE PRECIPITACAO))
os quais são atribuições que exigem responsabilidade
técnica de um Engenheiro GEOLOGO, METEOROLOGO, PERIUTISTA

Eng. Ricardo Rovo de Souza Lima
CREA-RJ Gerente de Fiscalização
(POR DELEGAÇÃO)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRES

DECLARAÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN**, órgão responsável pela política de transportes do Estado do Pará, inscrita no CGC/MF nº 04.953.717/0001-09, **DECLARA** que a empresa **JDS Engenharia e Consultoria Ltda**, com sede à Avenida Passos, 91 – 6º andar - Centro – CEP 20.051-040 - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.376.139/0001-59, participou, na qualidade de sub-contratada da **SERTOPLAN - Serviços Topográficos e Planejamento Ltda**, com sede na Rua Dois de Junho, 760 – Águas Brancas – Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.363.924/0001-76, dos serviços de elaboração do **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PA-252, EM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 143,13 Km**, de acordo com os seguintes segmentos:

- **Trecho:** Entr. PA-475 – Entr. BR-010/PA;
- **Sub-trecho:** Concórdia do Pará - Mãe do Rio, relativo ao Lote I, totalizando uma extensão de 46,55km;
- **Sub-trecho:** Vila Comissário – Acará, relativo ao Lote II, totalizando uma extensão de 18,32km e
- **Sub-trecho:** Entr. PA-475 – Acará, relativo ao Lote III, totalizando uma extensão de 78,26km.

Os serviços foram executados de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços AJUR Nº 020/2002, firmado entre a SERTOPLAN e a SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN, gerado pela licitação regida pelo Edital de Tomada de Preço nº 007/2002 e processo administrativo nº 2002/38008. O prazo total foi de 120 (cento e vinte) dias corridos, no período compreendido entre 10/07/2002 e 07/11/2002.

A equipe técnica principal mobilizada para a elaboração dos Estudos e Projetos, foi a seguinte:

- Eng. João Darous - Crea/RJ nº 53.603 – Coordenação / Estudos Geológico-Geotécnicos / Estudos de Tráfego / Projeto de Pavimentação / Projeto de Drenagem / Projeto de Desapropriação;
- Eng. Renato Ribeiro - Crea/RJ nº 841.086.002/D - Estudos de Traçado / Plano Funcional / Projeto Geométrico / Projeto de Obras de Arte Especiais.



Pará, 09 de setembro de 2002

Condurú

Engº Eduardo Carneiro da Silva
 Diretor de Transportes Terrestres

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ761512
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIQUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 5,15+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EER079473-AKQ - Consulte em <http://www4.tst.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRES

DECLARAÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN**, órgão responsável pela política de transportes do Estado do Pará, inscrita no C'GC/MF nº 04.953.717/0001-09, **DECLARA**, para os devidos fins que a empresa **SERTOPLAN – Serviços Topográficos e Planejamento Ltda.**, foi devidamente **AUTORIZADA** por essa **SETRAN – Secretaria Executiva de Transportes do Pará**, a celebrar contrato de subcontratação com a empresa **JDS Engenharia e Consultoria Ltda.**, para a execução de serviços técnicos de elaboração do **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PA 252**, como equipe técnica no contrato AJUR Nº 020/2002, oriundo da Licitação relativa a Tomada de Preço Nº 007/2002, Processo Nº 2002/38008, celebrado entre a **SERTOPLAN – Serviços Topográficos e Planejamento Ltda.** e a **SETRAN-PA – Secretaria Executiva de Transportes do Pará**.

Belém, 26 de fevereiro de 2014

Conduzir

Engº Eduardo Carneiro da Silva
Secretário de Estado de Transporte



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **SERTOPLAN – Serviços Topográficos e Planejamento Ltda.**, empresa sediada na Travessa Lomas Valentina nº 2625 – Sala 213 – Belém, Capital, inscrita no CGC sob o nº 05.363.924/0001-76, neste ato representada por seus diretores na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JDS Engenharia e Consultoria Ltda.**, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 590 – Sala 1003 – Centro – Rio de Janeiro – RJ., inscrita no CGC/MF sob o nº 40.376.139/0001-59 através do seu representante legal Engenheiro **JOÃO DAROUS**, CP nº 53.603/D CREA-RJ, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo do presente contrato é a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de seus serviços técnicos de elaboração do **Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PA - 252**, Trecho: Entroncamento da Rodovia PA - 475 - Entroncamento da Rodovia BR - 010/ PA, **sub-trecho**: Concórdia do Pará - Mãe do Rio relativo ao Lote I, totalizando uma extensão de 46,55km; **sub-trecho**: Vila Comissário - Acará relativo ao Lote II, totalizando uma extensão de 18,32km e **sub-trecho**: Entroncamento da Rodovia PA-475 - Acará relativo ao Lote III, totalizando uma extensão de 78,26km, sendo a extensão total de 143,13km, conforme os termos da Licitação relativa à Tomada de Preços nº 007 / 2002, processo nº 2002 / 38008, que originou o contrato AJUR Nº 020 / 2002, assinado entre a SERTOPLAN e a **Secretaria Executiva de Transportes do Pará – SETRAN-PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, no período compreendido entre 10/ 07/ 2002 e 07/ 11/ 2002.

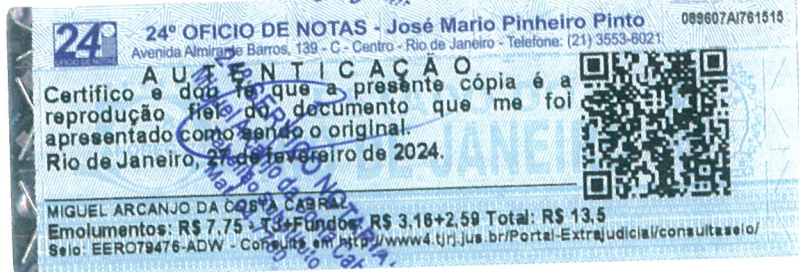
CLÁUSULA TERCEIRA:

Os serviços objeto deste contrato serão remunerados ao valor de R\$ 357.825,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) a preços iniciais de 07/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA:

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados na seguinte forma:

- Pagamento de 40% (quarenta por cento) após 30 (trinta) dias da ordem de serviços, mediante à medição dos serviços prestados (Fase A – Ante-Projeto),
- Pagamento de 30% (trinta por cento) após a conclusão dos serviços da Fase B - Projeto,



- Pagamento de 30% (trinta por cento) após 60 (sessenta) dias da ordem de serviço a entrega das impressões Definitivas do Projeto Executivo.

Os pagamentos das parcelas mensais e final estão vinculados, ao efetivo recebimento pela **SERTOPLAN** junto a sua Contratante – **SETRAN**.

CLÁUSULA QUINTA:

A celebração e execução deste contrato não induzirão à existência de qualquer vínculo empregatício entre os prepostos, empregados ou servidores a qualquer título da **CONTRATADA**, e a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** todos os encargos tributários, trabalhistas, fiscais, previdenciários e sociais relativos a essas pessoas quando da execução do fornecimento previsto neste contrato, inclusive quanto a eventuais acidentes com elas ocorridos ainda que em dependências pertencentes à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

É de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer danos pessoais, morais e materiais causados às pessoas mencionadas no **CAPUT** desta cláusula, ou mesmo a terceiros, em decorrência do fornecimento pactuado neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** os pagamentos referentes a todos os tributos e contribuições incidentes ou que venham a incidir, durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, devendo ser comprovados os respectivos recolhimentos sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**. Fica todavia ressalvado, que na hipótese em que, durante a vigência deste contrato, sobrevier alteração para mais ou menos, de alíquotas de tributos, contribuições e encargos em vigor, sua extinção ou instituição de novos, os preços contratuais ou instituições, de forma a manterem o perfeito equilíbrio econômico-financeiro pactuado pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA**, relativamente aos serviços objeto do presente contrato se obriga a efetuar-los com rigorosa observância das normas legais, técnicas e dentro dos prazos estabelecidos, com a objetiva finalidade de otimização de sua execução e economia de custos para a **CONTRATANTE**, sempre utilizando mão-de-obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente para a perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

É vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir, total ou parcialmente, a que título for, os direitos e obrigações que adquiriu ou assumiu em razão deste contrato sem prévio e expresso consentimento por escrito da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA:

De acordo com o artigo 159 do Código Civil Brasileiro, a **CONTRATADA** será a exclusiva responsável perante a **CONTRATANTE** ou terceiros, quando da execução dos serviços previstos neste contrato incorrer em culpa, seja através de erros, falhas e/ou omissões, devendo repará-los sem quaisquer ônus à **CONTRATANTE** ou a terceiros que possam vir a ser prejudicados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A **CONTRATADA** responderá pelo inadimplemento de suas obrigações, conforme dispõem os artigos 1056, 1057 e 1092 do Código Civil Brasileiro, salvo na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, nos termos do artigo 1058 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A não aplicação de penalidades ou qualquer tolerância relativa a inadimplemento de suas obrigações por parte da **CONTRATADA**, não implicará em novação contratual, permanecendo válidas e, em pleno vigor, todas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A **CONTRATADA** só estará autorizada a executar serviços ou entregá-los fora do prazo e/ou escopo, e só fará jus à sua remuneração após a emissão de novo contrato ou aditamento contratual devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A **CONTRATADA** não poderá negociar sua fatura / duplicata sem o expresso <<aceite>> da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O contrato poderá ser rescindido amigavelmente por ambas as partes bastando para tanto, aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, contados a partir de seu recebimento, sem que tal fato implique em ônus ou indenização de qualquer natureza, ressalvado todavia o pagamento pelos serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**, até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato desde que verificadas as seguintes hipóteses:

1. Descumprimento de qualquer cláusula, termo ou condição deste contrato.
2. Pedidos de concordata, decretação de falência ou insolvência civil de qualquer das partes.

3. No caso de persistir, por mais 10 (dez) dias, a situação de caso fortuito ou força maior prevista na Cláusula Décima.
4. Se qualquer das partes contratantes, sem aviso prévio e expresse consentimento por escrito da outra parte, ceder ou transferir total ou parcialmente, a que título for, os direitos e obrigações que respectivamente assumiu por força deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Ocorrendo quaisquer das hipóteses de rescisão, a parte que tiver dado causa à rescisão pagará à parte inocente, a título de multa penal e irredutível, o valor de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor do contrato, atualizado até a data da infração contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A exigência da multa não exclui a responsabilidade por perdas e danos passíveis de serem exigidos em face da lei ou deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Belém – PA, Fórum Central, como o competente para dirimir quaisquer conflito que eventualmente possam decorrer deste contrato, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem, assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que tenha a validade que lhe empresta o artigo 135 do Código Civil Brasileiro.

Belém, 10 de julho de 2002.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Queiroz Santos
SERTOPLAN - Serviços
Topográficos e Planejamento Ltda.
Carlos Lourenço Sanches Pinto
Sócio - Diretor
Deivito Dêlin
CIC: 492.760.837-34
Vania Darcus
CIC: 638.492.677-68

QUEIROZ SANTOS
3o. TABELIONATO DE NOTAS - 0051
PEDRO MIRANDA, 349 - PÉROLA
FONE: 011-2332749-CEP: 66085-000 - BELEM-PA
Reconheço e dou fe' por SEMEL-4-004 e 005
Firma de:
000506 - CARLOS LOURENÇO SANCHES PINTO...
Em testemunho da verdade.
BELEM, 20 de Janeiro de 2004
Selo: 001797385
VALIDO POR 10 ANOS

Declaração de Indicação do Pessoal Técnico, Instalações e do Aparelhamento
Adequados e Disponíveis para a Realização do Objeto da Licitação

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 74/2023

Objeto: ***Contratação de Serviços de Engenharia para Supervisão das Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Especiais da Rodovia GO-110 Trecho: Iaciara / Estiva, Neste Estado, Com Extensão de 50,18 Km.***

A **JDS Engenharia e Consultoria Ltda.**, DECLARA que o Pessoal Técnico, equipamentos e Instalações necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

A seguir segue relação da equipe técnica indicada:

- Engenheiro Supervisor/Coordenador para Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias - **Eng. Carlos Antônio Marcos Pascoal - CREA/RJ 36026-D;**
- Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto de Implantação ou Construção ou Duplicação de Rodovia – **Eng. João Darous - CREA/RJ 53603-D.**

JDS Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ Nº 40.376.139/0001-59
Vania Darous - IFP/RJ Nº 04483671-6
Representante Legal

**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO,
FERRAMENTAL, VEÍCULOS E DO PESSOAL TÉCNICO****REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 74/2023 - GOINFRA****Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Supervisão das Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Especiais da Rodovia GO-110 Trecho: Iaciara / Estiva, Neste Estado, Com Extensão de 50,18 Km.**

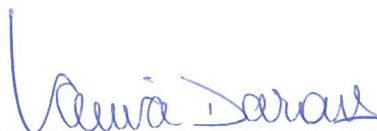
RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	
NOME	FUNÇÃO
Carlos Antônio Marcos Pascoal	Engenheiro Supervisor/Coordenador
João Darous	Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário de Construção ou Implantação ou Duplicação
EQUIPAMENTO / APARELHAMENTO / FERRAMENTAL TOPOGRÁFICO	
01- Estação Total Pentax R326, 01 Nível Ótico Pentax, 01 - Tripé de Alumínio para Estação Total, 01 - Tripé de Alumínio para Nível Ótico, 01 Bastões de Alumínio de 3,6 metros, 01 – Bastões de Alumínio de 2,6 metros, 02 – Prismas, 01 – Mira Topográfica, 01 – Níveis Bolha Cantoneira, 02 – Umbrella, 12 – Capas de Chuva, 02 – Trena 20,00m, 02 Balizas – 01 Conjunto de GPS Geodésico – 01 GPS Cadastral	
EQUIPAMENTO / APARELHAMENTO / FERRAMENTAL LABORATÓRIO E DEMAIS	
Laboratórios completos de solos, Laboratórios completos de betume, Laboratórios completos de Concreto; Viga Benkelman, Integrador Maysmeter	
VEÍCULOS	
Veículos Sedan 71 a 115 CV; Caminhonetes 71 A 115 CV e caminhonetes 4X4 ; caminhão para viga; van.	
MOBILIÁRIO	
Mobiliário para Escritório, Casa do Engenheiro e Alojamento para Pessoal	
INSTALAÇÕES	
Casa para Escritório, casa para Engenheiro e Casa para alojamento para pessoal	
INFORMÁTICA	
Computadores, impressoras, softwares e demais equipamentos de informática.	

Relação da Equipe Técnica e Comprovação de Vínculo Empregatício

**RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA INDICADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL,
COM COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Nº ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	AREA TECNICA PROPOSTA (FUNÇÃO)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
01	Carlos Antônio Marcos Pascoal	Eng. Civil	Eng. Supervisor / coordenador para Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias	47 anos
02	João Darous	Eng. Civil	Eng. Responsável pela Elaboração de Projeto de Implantação ou Construção ou Duplicação de Rodovia	41 anos

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024



JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ nº 40.376.139/0001-59

Vania Darous – IFP/RJ 04483671-6

Socia Administradora

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL
PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 74/2023 - GOINFRA

A empresa licitante **JDS Engenharia e Consultoria Ltda.**, DECLARA que o seguinte profissional (conforme abaixo indicado), detentor do atestado de capacidade técnica será, obrigatoriamente, o que acompanhará a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação:

1. *Engenheiro Supervisor/Coordenador - Engenheiro Civil Carlos Antônio Marcos Pascoal, CREA/RJ nº 36026-D, CPF nº 447.121.627-91.*

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024

JDS Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ Nº 40.376.139/0001-59
Vania Darous - IFP/RJ Nº 04483671-6
Representante Legal

De acordo:

Assinatura:
Nome: Carlos Antônio Marcos Pascoal
CREA-RJ 36026-D
CPF Nº 447.121.627-91

INSTRUMENTO PARTICULAR CONSOLIDADO DA DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

JOÃO DAROUS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Benjamin Constant nº 33 – apto 302 – Glória – RJ – CEP 20241-150, portador da carteira de identidade nº 53.603, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF-MF sob nº. 638.272.127-15;

RENATO RIBEIRO, brasileiro, separado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rodovia RJ-104, km 28 – Rua-23 – casa 34 – Condomínio Biddy View II – Joaquim de Oliveira – Itaboraí – RJ – CEP: 24800-000, portador da carteira de identidade nº 841086002-D, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF-MF sob o nº. 492.760.857-34;

VANIA DAROUS, brasileira, solteira, bacharel em direito, residente e domiciliada a Praia de Gragoatá nº 15 – casa 05 – Gragoatá – Niterói – RJ – CEP: 24210-350, portadora da carteira de identidade nº 04483671-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF-MF sob o nº. 638.492.677-68;

PATRICIA MACHADO DAROUS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliado a Rua Benjamin Constant nº 33 – apto 302 – Glória – RJ – CEP 20241-150, portadora da carteira de identidade nº 008496645-6, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF-MF sob nº. 014.890.487-40; e

EDGAR SOUZA PALMA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado a Rua Gerson Pinto, nº 33 – apto 101 – Costa Azul – Salvador – Bahia – BA, CEP: 41760-130, portador da carteira de identidade nº 14.902, expedida pelo CREA/BA e inscrito no CPF-MF sob o nº. 075.426.825-04;

Únicos sócios da sociedade denominada **"JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"**, sociedade empresária limitada, na forma da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 33202599636 em 29/01/1992 e inscrita no CNPJ nº 40.376.139/0001-59, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar os atos constitutivos da sociedade e os fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO PRIMEIRA – O endereço da empresa que era na Avenida Passos nº 91 – 6º andar – Salas 601 a 610 e 2º andar – Salas 201 a 204 e 206 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20051-040 passa a ser na Avenida Passos nº 91 – 6º andar – Salas 601 a 609 – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20051-040.

ALTERAÇÃO SEGUNDA – Retiram-se da sociedade os sócios **RENATO RIBEIRO** e **PATRICIA MACHADO DAROUS**, já qualificados, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ou seja: 30.000 (trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada um dos sócios, pelo mesmo valor, ao sócio remanescente **JOÃO DAROUS**, já qualificado, declarando ter recebido neste ato em moeda corrente do país e nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele. Devido às alterações acima, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

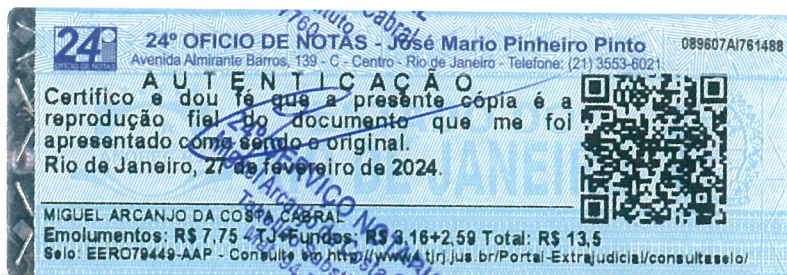
JOÃO DAROUS	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00
VANIA DAROUS	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
EDGAR SOUZA PALMA	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00

Devido às alterações introduzidas nos atos constitutivos da sociedade, os sócios resolvem dar nova redação consolidando seu Contrato Social, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá a denominação de **"JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"**, sociedade empresária limitada, na forma da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com sede na Avenida Passos nº 91 – 6º andar – salas 601 a 609 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20051-040, cujo prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo abrir a qualquer tempo, outras filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nire: 33202599636
Protocolo: 0020160101298 - 12/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8B9EA800F2DAF226AA706B4CCDBB2B89AC24EC7F1A8B3DB2256BD75E5331DD64
Arquivamento: 00002859300 - 14/01/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



CLÁUSULA SEGUNDA DA ATIVIDADE

A sociedade tem por objetivo a atividade de:

Serviços de Engenharia Civil, Projetos, Cálculos, Consultoria, Supervisão de Obras, Gerenciamento de Empreendimentos e Desenvolvimento e Assessoria de Sistemas.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL

O Capital Social é de 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país, estando assim distribuídas entre os sócios:

JOÃO DAROUS	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00
VANIA DAROUS	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
EDGAR SOUZA PALMA	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA DA GERÊNCIA E USO DA FIRMA

A gerência e uso da firma será exercida por qualquer um dos sócios já qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes "ad negotia" e "ad judicia", para em nome da sociedade praticar atos do comércio, manter e movimentar contas bancárias e assumir obrigações, tudo em benefício da sociedade. Os sócios ficam dispensados de caução, sendo-lhes expressamente vedado usar o nome da firma em negócios estranhos, tais como: avais, abonos fianças ou endossos e quaisquer outros que possam contrariar ou prejudicar os interesses da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica junto ao CREA/RJ caberá ao sócio João Darous e Edgar Souza Palma.

CLÁUSULA SEXTA DO BALANÇO E RESULTADO

Anualmente levantar-se-á o Balanço Geral, na data de 31 de dezembro, sendo que os lucros deverão ser atribuídos aos sócios em proporção das quotas que possuírem no Capital Social, porém, serão contabilizados na conta "LUCROS ACUMULADOS", até que os sócios, reunidos em assembleia, deliberem o destino que deverão ter. Os prejuízos, quando houver, serão computados na mesma proporção, para efeito de liquidação da sociedade ou de reembolso do Capital.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS RETIRADAS DE DIRIGENTES

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, de acordo com a disponibilidade de "CAIXA", porém dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, importâncias estas, que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais.

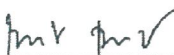
CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do Capital Social são indivisíveis, e o(s) sócio(s) que pretender(em) se retirar da sociedade, não poderá(ão) vender, alienar, ceder ou transferir as mesmas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, os quais terão um prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da oferta, para manifestarem-se por escrito sobre o interesse ou não em adquiri-las. Caso o(s) sócio(s) não adquira(m) as quotas que lhe(s) for(em) oferecida(s), ou não se pronuncie(m) a respeito dentro do prazo estipulado nesta cláusula poderão as mesmas ser livremente cedidas ou transferidas a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: A preferência para aquisição das quotas a que se refere à Cláusula Oitava caberá ao sócio majoritário João Darous – cuja obrigação relativa à mesma cláusula não se aplica – observado o prazo estipulado, sendo que neste caso as quotas serão simplesmente cedidas.

CLÁUSULA NONA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Pelo falecimento, incapacidade ou interdição judicial de sócio(s), a sociedade não se dissolverá, ficando desde já, estabelecido entre os sócios, que na ocorrência de qualquer um dos casos, para reembolso dos


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nire: 33202599636

Protocolo: 0020160101298 - 12/01/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 8B9EA800F2DAF226AA706B4CCDBB2B89AC24EC7F1A8B3DB2256BD75E5331DD64

Arquivamento: 00002859300 - 14/01/2016

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,16+2,58 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO79461-AJY - Consulte em <http://www.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>



herdeiros ou sucessores, os direitos e haveres serão devidamente apurados em balanço específico para esse fim e, se necessário serão realizadas avaliações judiciais e extrajudiciais. Desta forma serão os direitos e haveres pagos pela sociedade em até 10 (dez) parcelas iguais, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a primeira vencível 90 (noventa) dias após a respectiva apuração.

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas do(s) sócio(s), falecido(s), incapacitado(s) ou interditado(s), serão automaticamente transferidas para o sócio majoritário JOÃO DAROUS. E no caso de falecimento, incapacidade ou interdição deste, serão suas quotas automaticamente transferidas para seus herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO, DÚVIDA E OMISSÕES

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, bem como os casos eventualmente omissos, que serão resolvidos amigavelmente pela Legislação Vigente, sem direito a qualquer outro domicílio que os sócios venham a ter. E, por estarem justas e contratadas, mandam imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lidas, conferidas e achadas são assinadas pelos sócios, na presença de duas testemunhas que também as assinam.

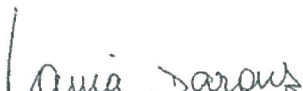
Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2016.

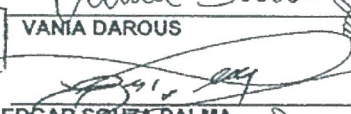

JOÃO DAROUS


RENATO RIBEIRO

24º OFÍCIO
DE NOTAS

24º OFÍCIO
DE NOTAS


VANIA DAROUS


EDGAR SOUZA PALMA

24º OFÍCIO
DE NOTAS


PATRICIA MACHADO DAROUS

24º OFÍCIO
DE NOTAS

24º OFÍCIO
DE NOTAS

TESTEMUNHAS:

NOME: LEILSON BARBIRATO
IDENTIDADE: 04269054-1 DETRAN/RJ


NOME: LEILA DINIZ GOMES RIBEIRO
IDENTIDADE: 12602151-8 DETRAN/RJ

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE EDGAR SOUZA PALMA
Valor total: 6,68
Rio de Janeiro, 07/01/2016.
EERO79461-AJY
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

24º SERVIÇO NOTARIAL
MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Tabelião Substituto
At: 94-7760

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE JOÃO DAROUS
Valor total: 6,68
Rio de Janeiro, 07/01/2016.
EERO79461-AJY
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

24º SERVIÇO NOTARIAL
MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Tabelião Substituto
At: 94-7760

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE RENATO RIBEIRO
Valor total: 6,68
Rio de Janeiro, 07/01/2016.
EERO79461-AJY
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

24º SERVIÇO NOTARIAL
MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Tabelião Substituto
At: 94-7760


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nire: 33202599636
Protocolo: 0020160101298 - 12/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8B9EA800F2DAF226AA706B4CCDBB2B89AC24EC7F1A8B3DB2256BD75E5331DD64
Arquivamento: 00002859300 - 14/01/2016

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ✓

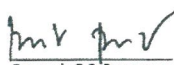
00-2016/010129-8 12 jan 2016 15:22
 Guia: 101831869
 JUCERJA Atos: 105
 3320259963-6 JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 HASH: J16010101298T
 Cumprir a exigência no Junta = Calculado: 351,00 Pago: 351,00
 mesmo local da entrada. DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002785926 09/07/2015 310

069607
 06707176
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSÉ MARIO P. PINTO
 A(S) FIRM(A)S DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21) 3553-6020
 VANIA DARDUS
 Valor total: 6,68
 Rio de Janeiro, 07/01/2016. Miguel Arcanjo da Costa Cabral
 Tabelado Substituto
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

069607
 06707176
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSÉ MARIO P. PINTO
 A(S) FIRM(A)S DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21) 3553-6020
 PATRICIA MACHADO DARDUS
 Valor total: 6,68
 Rio de Janeiro, 07/01/2016. Miguel Arcanjo da Costa Cabral
 Tabelado Substituto
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A/761491
 Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.
 MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
 Emolumentos: R\$ 7,75 - 1J + Fundos: R\$ 3,16 + 2,59 Total: R\$ 13,5
 Selo: EERO79452-AGI - Consulte em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Nire: 33202599636
 Protocolo: 0020160101298 - 12/01/2016
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 13/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 8B9EA800F2DAF226AA706B4CCDBB2B89AC24EC7F1A8B3DB2256BD75E5331DD64
 Arquivamento: 00002859300 - 14/01/2016


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
21004/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1992200086
Razão Social: **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 40.376.139/0001-59
Data Registro: 18/03/1992
Endereço: AVENIDA PASSOS 91 6º ANDAR, SALAS 601 A 609 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20051-040

RAMOS ATIVIDADE :

101-0 OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA
105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
5020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 3.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS, CÁLCULOS, CONSULTORIA, SUPERVISÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA DE SISTEMAS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

EDGAR SOUZA PALMA

Carteira Nº BA-14902/D

RNP: 0500926930

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições: RES 218/73 - ART 04(AT.01A12,14A18)

Inclusão como QT: 09/03/2010

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA

Expedida em: 28/09/1982 pelo Crea-BA

Registro: 2000104559 expedido em 15/09/2000

Inclusão como RT: 09/03/2010

JOAO DAROUS

Carteira Nº RJ-53603D/D

RNP: 2001813066

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Expedida em: 08/07/1994 pelo Crea-RJ

Registro: 1982102392 expedido em 19/08/1982



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
21004/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 21004/2024)

Inclusão como QT: 18/03/1992

Inclusão como RT: 18/03/1992

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA, OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

OBSERVAÇÃO: EXISTEM PROFISSIONAIS DO QUADRO TÉCNICO EM SITUAÇÃO IRREGULAR, QUE DEVERÃO PROCEDER A SUA REGULARIZAÇÃO NO CREA-RJ.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 21004/2024

Emitida às: 02/02/2024 11:52 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9569197561320787

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

IDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ✓

Declaração de Indicação dos Responsáveis Técnicos

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

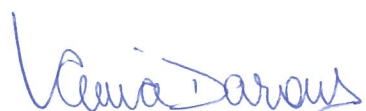
A JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 40.376.139/0001-59, em atendimento ao item 4.4.6 do Edital, DECLARA que os profissionais **João Darous**, engenheiro civil portador da carteira do CREA/RJ n° 53603-D, indicado para a função de Engenheiro Responsável para *Elaboração de Projeto de Implantação ou Construção ou Duplicação de Rodovias*, e **Carlos Antônio Marcos Pascoal**, engenheiro civil portador da carteira do CREA/RJ n° 36026-D, indicado para a função de *Engenheiro Supervisor/Coordenador para Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias*, detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência n° 74/2023, serão, obrigatoriamente, os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024

De acordo:


João Darous – CREA/RJ n° 53603-D


Carlos Antônio Marcos Pascoal – CREA/RJ 36026-D


JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda
CNPJ n° 40.376.139/0001-59 Vania
Darous – IFP/RJ 04483671-6
Socia Administradora

Declaração que Renúncia a Visita Técnica

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item 4.4.10.b do Edital, Declaro na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 74/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.


JDS Engenharia e Consultoria Ltda
João Darous – CREA/RJ nº 53603-D
Socio e Responsável Técnico

6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Expedida pelo
Distribuidor da Sede da Licitante

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.2667116.185-1

REQUERIDA EM: 16/02/2024

943644

05/03 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
 - B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
 - C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
 - D - Ações Acidentárias;
 - E - Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
 - F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
 - G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
 - H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
 - I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
 - K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
 - L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
- SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (06/02/2004 a 06/02/2024) dele(s).

Relativamente ao Nome de JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Qualificação: 40376139000159 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 20/02/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABK54418-GKL
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

< PROVIMENTO CGJ nº 55/2023: Desativa os Serviços do 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Co...

PROVIMENTO CGJ nº 55/2023: Desativa os Serviços do 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Comarca da Capital.

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 30/10/2023 14:53

PROVIMENTO CGJ 55 /2023

DESATIVA OS SERVIÇOS DO 1º, 3º, 4º e 9º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Marcus Henrique Pinto Basilio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 22 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro - LODJ,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências número 0004882-78.2013.2.00.0000 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a decisão proferida na Reclamação para Garantia das Decisões número 0003124-54.2019.2.00.0000 do Conselho Nacional da Justiça -CNJ

CONSIDERANDO a decisão proferida na Reclamação para Garantia das Decisões 0002154-83.2021.2.00.0000 do Conselho Nacional da Justiça -CNJ, cuja classe do feito foi alterada para CUMPRDEC;

CONSIDERANDO que o CNJ definiu o serviço público de controle de distribuição de feitos e de emissão de certidões dos processos judiciais como um serviço propriamente judicial, não extrajudicial, indelegável a particulares;

CONSIDERANDO que o registro de distribuição de habilitações para casamento é atribuição extrajudicial;

CONSIDERANDO o art. 11 do Livro III da Resolução OE/TJRJ nº 5/77 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro – CODJERJ);

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2023-06089701;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2023-06095071;

CONSIDERANDO que é necessária a manutenção de um dos serviços, para padronização dos bancos de dados e assunção de acervo até que o TJERJ tenha condições técnicas de absorção;

RESOLVE:

Art. 1º DESATIVAR os Serviços do 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, a partir de 1 de novembro de 2023.

Art. 2º Os livros dos Serviços desativados deverão ser encerrados no dia 31/10/2023, fazendo constar o número deste Provimento.

Art. 3º TRANSFERIR, a partir de 1 de novembro de 2023, acervos e atribuições judiciais dos Serviços do 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, para o Serviço do 2º Ofício do Registro de Distribuição da mesma Comarca.

§1º As certidões de distribuições judiciais requeridas aos 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital no dia 31/10/2023 serão emitidas pelo 2º Ofício do Registro de Distribuição da mesma Comarca.

§2º O serviço do 2º Ofício de Registro de Distribuição da Comarca da Capital funcionará na Rua do Carmo, 8, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.

§3º O prazo para fornecimento das certidões requeridas ao 2º Ofício de Registro de Distribuição da Comarca da Capital será estendido para dez dias úteis, durante o mês de novembro de 2023.

§4º As certidões de distribuição de feitos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro somente serão requeridas ou requisitadas por meio do formulário próprio existente no portal institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º TRANSFERIR, a partir de 1 de novembro de 2023, acervos e atribuições extrajudiciais dos Serviços do 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, para os Serviços do 5º e 6º Ofícios do Registro de Distribuição da mesma Comarca, respectivamente.

§1º A partir de 1 de novembro de 2023, as habilitações para casamento serão anotadas pelos Oficiais dos 5º e 6º Ofícios do Registro de Distribuição, cabendo àquele as oriundas dos RCPNs de numeração ímpar e a este as dos RCPNs de numeração par.

Art. 5º SUSPENDER as atividades do Serviço do 2º Ofício do Registro de Distribuição da Comarca da Capital dos dias 30 de outubro a 3 de novembro de 2023 face a mudança de instalações físicas.

Art. 6º DETERMINAR que as providências para o implemento do presente Provimento ocorram sob a supervisão da Divisão de Fiscalização Extrajudicial.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador Marcus Henrique Pinto Basilio

Corregedor-Geral da Justiça

Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (tjrj.jus.br)



Nº do Pedido:
20242156649559

CERP:
e6dfc14e-a2e8-40cb-bff2-b96b9
a66a3e2



Para a validação deste documento
através do QR Code deverá ser
utilizado somente o aplicativo
validador e-cartoriorj, disponível na
apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ 40.376.139/0001-59**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (2) de dois mil e vinte e quatro (2024). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 179,87. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQZ46161-BHM
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELASOFICIAL: **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**SUBSTITUTOS: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS****EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI****MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO****JANE BARROS DA SILVA LISBOA**

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO INCLUSIVE NO VÍDEO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PRESENÇA CONTRA O GANHER

BUSCA PROCEIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

CERTIDÃO

M.^a DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ: 40.376.139/0001-59. O referido é verdade e dou fé.** Cidade do Rio de Janeiro, dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. TAB_6_2= R\$127,31= EMOL.: R\$127,31+ SELO:R\$2,59 (LEI Nº9.873/22 C/C PORTARIA CGJ Nº 2.690/2023) + FETJ: R\$25,46 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$5,09 (LEI Nº 6.281/2012) + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,70= TOTAL = R\$179,87. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

2

2

2

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQO 65064 WEGConsulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.014.06485

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/CPF nº 40.376.139/0001-59, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2ª Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro;

CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Avenida Erasmo Braga, 227, 227 sala 201 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 23/02/2024 09:16:59.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ Nº 5073850313801

Comprovação do Patrimônio Líquido

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Referência: Concorrência Nº 74/2023 – GOINFRA

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, Av. Passos, nº 91, salas 601 a 609, Centro, CEP. 20.051-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.376.139/0001-59, neste ato representada pela Sra Vania Darous, Portadora da Carteira de Identidade nº 04483671-6 IFP/RJ e do CPF nº 638.492.677-68, abaixo assinado, em atendimento ao item 4.5.3 do Edital, DEMONSTRA ter Patrimônio Líquido Equivalente ou Superior em atendimento ao Edital em tela.

Valor Estimado dos Serviços	R\$ 5.336.061,70
10% do Valor Estimado dos Serviços	R\$ 533.606,17
Patrimônio Líquido da JDS (Dez/2022)	R\$ 10.934.275,88

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2024

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda.

CNPJ nº 40.376.139/0001-59

Vania Darous

IFP/RJ nº 04483671-6

Representante Legal

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último
Exercício Social

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
Número de Ordem do Livro: 32

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
NIRE 33202599636
CNPJ 40.376.139/0001-59
Número de Ordem 32
Natureza do Livro Escritura Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/01/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 56375

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro Escritura Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 32
Quantidade total de linhas do arquivo digital 56375
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
Número de Ordem do Livro: 32

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	638.272.127-15
Nº de Série do Certificado	8037568157106198700
Nome do Signatário	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:40376139000159
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	31/05/2022 a 30/05/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	347.149.527-49
Nº de Série do Certificado	418940450843148412820892534433082595811031569357
Nome do Signatário	LUIZ ALBERTO BARBIRATO:34714952749
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	02/06/2020 a 02/06/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.898.433,62	R\$ 7.940.326,09
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.002.793,18	R\$ 6.983.075,79
DISPONÁVEL		R\$ 3.076.561,53	R\$ 2.446.783,01
CAIXA		R\$ 7.305,08	R\$ 28.917,31
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 292.851,12	R\$ 54.599,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.776.405,33	R\$ 2.363.266,10
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 3.926.231,65	R\$ 4.536.292,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.939.033,50	R\$ 3.529.382,25
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 11.354,26	R\$ 0,00
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 968.143,89	R\$ 999.210,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 895.640,44	R\$ 957.250,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.342,88	R\$ 11.342,88
VALORES A COMPENSAR		R\$ 11.342,88	R\$ 11.342,88
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.200.497,07	R\$ 2.262.106,93
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 735.086,12	R\$ 780.665,12
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 376.550,88	R\$ 376.550,88
VEÍCULOS		R\$ 557.150,00	R\$ 560.983,86
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 9.436,00	R\$ 9.436,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 152.065,43	R\$ 164.262,43
SISTEMAS APLICATIVOS		R\$ 292.953,07	R\$ 292.953,07
BENFEITORIAS		R\$ 31.554,57	R\$ 31.554,57
INSTALAÇÕES		R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
IMOVEIS		R\$ 41.221,00	R\$ 41.221,00
(-) DEPRECIÁVEL, AMORTIZÁVEL E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.316.199,51)	R\$ (1.316.199,51)
(-) DEPRECECÍVEL, AMORTIZÁVEL E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.316.199,51)	R\$ (1.316.199,51)
PASSIVO		R\$ 7.898.433,62	R\$ 7.940.326,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 933.592,62	R\$ 1.818.633,64
FORNECEDORES		R\$ 123.583,73	R\$ (190.629,58)
DIVERSOS FORNECEDORES		R\$ 123.583,73	R\$ (190.629,58)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.149,94	R\$ 29.325,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO		R\$ 50.149,94	R\$ 29.325,03
OBRG.FISCAIS/SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 627.123,18	R\$ 794.406,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 568.610,10	R\$ 733.052,34
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 58.513,08	R\$ 61.354,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 132.735,77	R\$ 1.185.531,59
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 6.978,69	R\$ 1.009.412,14
REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 115.381,04	R\$ 118.489,09
DIVERSOS CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVERSOS CARTÃO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 10.376,04	R\$ 79.542,39
VALORES A REPASSAR		R\$ 0,00	R\$ (21.912,03)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.964.841,00	R\$ 6.121.692,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.964.841,00	R\$ 3.121.692,45
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.964.841,00	R\$ 3.121.692,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.823.540,89	R\$ 3.466.574,51
RECEITA SERVIÇO		R\$ 2.823.540,89	R\$ 3.466.574,51
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (212.217,14)	R\$ (299.613,79)
(-) DEDUÇÃO RECEITA VENDA E SERVIÇO		R\$ (212.217,14)	R\$ (299.613,79)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.611.323,75	R\$ 3.166.960,72
LUCRO BRUTO		R\$ 2.611.323,75	R\$ 3.166.960,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.166.569,09)	R\$ (2.392.298,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (492.253,62)	R\$ (437.417,36)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (153.659,78)	R\$ (125.217,13)
(-) INCENTIVOS FISCAIS		R\$ (15.125,99)	R\$ (12.876,23)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (31.080,84)	R\$ (32.001,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.470.628,03)	R\$ (1.764.503,02)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.099,41)	R\$ (19.659,79)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.721,42)	R\$ (623,24)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 65.093,03	R\$ (16.210,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.438,10)	R\$ (25.567,54)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 69.531,13	R\$ 9.356,81
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 509.847,69	R\$ 758.451,62
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 509.847,69	R\$ 758.451,62
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (329.096,87)	R\$ (373.880,23)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTOS		R\$ (329.096,87)	R\$ (373.880,23)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 180.750,82	R\$ 384.571,39
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 180.750,82	R\$ 384.571,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ: 40.376.139/0001-59
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados		3.964.841,00
Resultado Líquido do Exercício		384.571,39
Distribuição de Lucro Acumulado		(-).1.230.155,00
AJUSTES		2.435,06
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados		3.121.692,45
Notas		

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.940.326,09	R\$ 9.797.053,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.983.075,79	R\$ 8.677.297,90
DISPONÁVEL		R\$ 2.446.783,01	R\$ 4.143.355,35
CAIXA		R\$ 28.917,31	R\$ 35.218,20
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 54.599,60	R\$ 664.747,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.363.266,10	R\$ 3.443.389,34
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 4.536.292,78	R\$ 4.533.942,55
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.529.382,25	R\$ 3.531.605,37
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 999.210,53	R\$ 994.637,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 957.250,30	R\$ 1.119.755,10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.342,88	R\$ 11.342,88
VALORES A COMPENSAR		R\$ 11.342,88	R\$ 11.342,88
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.262.106,93	R\$ 2.424.611,73
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 780.665,12	R\$ 853.374,92
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 376.550,88	R\$ 376.550,88
VEÍCULOS		R\$ 560.983,86	R\$ 630.983,86
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 9.436,00	R\$ 9.436,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 164.262,43	R\$ 184.057,43
SISTEMAS APLICATIVOS		R\$ 292.953,07	R\$ 292.953,07
BENFEITORIAS		R\$ 31.554,57	R\$ 31.554,57
INSTALAÇÕES		R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
IMOVEIS		R\$ 41.221,00	R\$ 41.221,00
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.316.199,51)	R\$ (1.316.199,51)
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.316.199,51)	R\$ (1.316.199,51)
PASSIVO		R\$ 7.940.326,09	R\$ 9.797.053,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.818.633,64	R\$ 2.387.540,83
(-) FORNECEDORES		R\$ (190.629,58)	R\$ (21.735,42)
(-) DIVERSOS FORNECEDORES		R\$ (190.629,58)	R\$ (21.735,42)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 29.325,03	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO		R\$ 29.325,03	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRG.FISCAIS/SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 794.406,60	R\$ 1.093.323,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 733.052,34	R\$ 1.031.210,19
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 61.354,26	R\$ 62.113,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.185.531,59	R\$ 1.315.952,81
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 1.009.412,14	R\$ 769.768,75
REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 118.489,09	R\$ 149.202,86
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.453,20
DIVERSOS CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVERSOS CARTÃO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 79.542,39	R\$ 89.556,94
(-) VALORES A REPASSAR		R\$ (21.912,03)	R\$ 305.971,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.121.692,45	R\$ 7.409.512,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.121.692,45	R\$ 4.409.512,17
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.121.692,45	R\$ 4.409.512,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.466.574,51	R\$ 5.675.558,77
RECEITA SERVIÇO		R\$ 3.466.574,51	R\$ 5.675.558,77
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (299.613,79)	R\$ (432.765,17)
(-) DEDUÇÃO RECEITA VENDA E SERVIÇO		R\$ (299.613,79)	R\$ (432.765,17)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.166.960,72	R\$ 5.242.793,60
LUCRO BRUTO		R\$ 3.166.960,72	R\$ 5.242.793,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.392.298,37)	R\$ (3.416.430,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (437.417,36)	R\$ (519.925,11)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (125.217,13)	R\$ (137.744,85)
(-) INCENTIVOS FISCAIS		R\$ (12.876,23)	R\$ (34.896,66)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (32.001,60)	R\$ (29.877,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.764.503,02)	R\$ (2.680.192,24)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (19.659,79)	R\$ (13.794,56)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (623,24)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.210,73)	R\$ 110.417,61
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (25.567,54)	R\$ (2.980,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.356,81	R\$ 113.398,17
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 758.451,62	R\$ 1.936.780,61
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 758.451,62	R\$ 1.936.780,61
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (373.880,23)	R\$ (648.960,89)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTOS		R\$ (373.880,23)	R\$ (648.960,89)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 384.571,39	R\$ 1.287.819,72
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 384.571,39	R\$ 1.287.819,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	40.376.139/0001-59
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		Número de Ordem do Livro: 32

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados		3.121.692,45
Resultado LÁ-quido do Exercício		1.287.819,72
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados		4.409.512,17
Notas		

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.797.053,00	R\$ 10.135.520,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.677.297,90	R\$ 8.811.611,05
DISPONÁVEL		R\$ 4.143.355,35	R\$ 4.248.385,13
CAIXA		R\$ 35.218,20	R\$ 22.798,24
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 664.747,81	R\$ 221.427,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.443.389,34	R\$ 4.004.159,29
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 4.533.942,55	R\$ 4.563.225,92
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.531.605,37	R\$ 3.534.806,94
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 994.637,18	R\$ 1.020.718,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.119.755,10	R\$ 1.323.909,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.342,88	R\$ 11.342,88
VALORES A COMPENSAR		R\$ 11.342,88	R\$ 11.342,88
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.424.611,73	R\$ 2.628.766,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 853.374,92	R\$ 878.011,74
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 376.550,88	R\$ 376.550,88
VEÍCULOS		R\$ 630.983,86	R\$ 803.983,86
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 9.436,00	R\$ 9.436,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 184.057,43	R\$ 190.575,38
SISTEMAS APLICATIVOS		R\$ 292.953,07	R\$ 292.953,07
BENFEITORIAS		R\$ 31.554,57	R\$ 31.554,57
INSTALAÇÕES		R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
IMOVEIS		R\$ 41.221,00	R\$ 41.221,00
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.316.199,51)	R\$ (1.316.199,51)
(-) DEPRECECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.316.199,51)	R\$ (1.316.199,51)
PASSIVO		R\$ 9.797.053,00	R\$ 10.135.520,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.387.540,83	R\$ 2.551.619,09
(-) FORNECEDORES		R\$ (21.735,42)	R\$ 423.407,75
(-) DIVERSOS FORNECEDORES		R\$ (21.735,42)	R\$ 423.407,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 93.752,78
FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 93.752,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRG.FISCAIS/SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.093.323,44	R\$ 1.099.103,10
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 1.031.210,19	R\$ 1.037.839,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 62.113,25	R\$ 61.264,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.315.952,81	R\$ 935.355,46
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 769.768,75	R\$ 506.742,75
REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 149.202,86	R\$ 130.403,10
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 1.453,20	R\$ 1.453,20
DIVERSOS CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVERSOS CARTÃO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 89.556,94	R\$ 95.329,21
VALORES A REPASSAR		R\$ 305.971,06	R\$ 201.427,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.409.512,17	R\$ 7.583.901,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.409.512,17	R\$ 4.583.901,83
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.409.512,17	R\$ 4.583.901,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.675.558,77	R\$ 5.589.726,56
RECEITA SERVIÇO		R\$ 5.675.558,77	R\$ 5.589.726,56
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (432.765,17)	R\$ (423.137,03)
(-) DEDUÇÃO RECEITA VENDA E SERVIÇO		R\$ (432.765,17)	R\$ (423.137,03)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.242.793,60	R\$ 5.166.589,53
LÚCRO BRUTO		R\$ 5.242.793,60	R\$ 5.166.589,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.416.430,60)	R\$ (4.377.294,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (519.925,11)	R\$ (541.867,22)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (137.744,85)	R\$ (154.340,40)
(-) INCENTIVOS FISCAIS		R\$ (34.896,66)	R\$ (11.821,01)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (29.877,18)	R\$ (29.877,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.680.192,24)	R\$ (3.638.421,28)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (13.794,56)	R\$ (491,79)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (475,85)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 110.417,61	R\$ (7.155,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.980,56)	R\$ (25.106,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 113.398,17	R\$ 17.950,81
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.936.780,61	R\$ 782.139,36
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.936.780,61	R\$ 782.139,36
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (648.960,89)	R\$ (607.749,70)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTOS		R\$ (648.960,89)	R\$ (607.749,70)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.287.819,72	R\$ 174.389,66
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.287.819,72	R\$ 174.389,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	40.376.139/0001-59
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		
Número de Ordem do Livro:	32		

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados		4.409.512,17
Resultado LÁ-quido do Exercício		174.389,66
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados		4.583.901,83
Notas		

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.135.520,92	R\$ 12.581.944,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.811.611,05	R\$ 11.412.429,43
DISPONÁVEL		R\$ 4.248.385,13	R\$ 5.652.766,28
CAIXA		R\$ 22.798,24	R\$ 15.002,11
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 221.427,60	R\$ 768.667,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.004.159,29	R\$ 4.869.097,06
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 4.563.225,92	R\$ 5.759.663,15
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.534.806,94	R\$ 4.655.935,71
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.700,00	R\$ 16.053,33
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 10.733,72
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 30.672,80
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 1.020.718,98	R\$ 1.046.267,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.323.909,87	R\$ 1.169.514,61
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.342,88	R\$ 11.342,88
VALORES A COMPENSAR		R\$ 11.342,88	R\$ 11.342,88
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.628.766,50	R\$ 2.647.732,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 878.011,74	R\$ 881.663,92
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 376.550,88	R\$ 382.218,10
VEÍCULOS		R\$ 803.983,86	R\$ 806.742,86
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 9.436,00	R\$ 9.436,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 190.575,38	R\$ 197.463,38
SISTEMAS APLICATIVOS		R\$ 292.953,07	R\$ 292.953,07
BENFEITORIAS		R\$ 31.554,57	R\$ 31.554,57
INSTALAÇÕES		R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
IMOVEIS		R\$ 41.221,00	R\$ 41.221,00
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.316.199,51)	R\$ (1.489.561,17)
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.316.199,51)	R\$ (1.489.561,17)
PASSIVO		R\$ 10.135.520,92	R\$ 12.581.944,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.551.619,09	R\$ 1.647.668,16
FORNECEDORES		R\$ 423.407,75	R\$ 135.904,51
DIVERSOS FORNECEDORES		R\$ 423.407,75	R\$ 135.904,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 93.752,78	R\$ 27.872,22
FINANCIAMENTO		R\$ 93.752,78	R\$ 27.872,22
OBRG.FISCAIS/SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.099.103,10	R\$ 1.335.019,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 1.037.839,07	R\$ 1.271.355,77
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 61.264,03	R\$ 63.663,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 935.355,46	R\$ 148.872,30
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 506.742,75	R\$ 6.521,07
REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 130.403,10	R\$ 91.824,89
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 1.453,20	R\$ 2.928,18
DIVERSOS CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVERSOS CARTÃO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 95.329,21	R\$ 47.598,16
VALORES A REPASSAR		R\$ 201.427,20	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.583.901,83	R\$ 10.934.275,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.583.901,83	R\$ 7.934.275,88
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.583.901,83	R\$ 7.934.275,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.376.139/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.589.726,56	R\$ 8.248.952,20
RECEITA SERVIÇO		R\$ 5.589.726,56	R\$ 8.248.952,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (423.137,03)	R\$ (618.139,46)
(-) DEDUÇÃO RECEITA VENDA E SERVIÇO		R\$ (423.137,03)	R\$ (618.139,46)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.166.589,53	R\$ 7.630.812,74
LUCRO BRUTO		R\$ 5.166.589,53	R\$ 7.630.812,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.377.294,73)	R\$ (3.486.401,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (541.867,22)	R\$ (608.174,52)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (154.340,40)	R\$ (191.694,59)
(-) INCENTIVOS FISCAIS		R\$ (11.821,01)	R\$ (18.764,26)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (29.877,18)	R\$ (29.877,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.638.421,28)	R\$ (2.637.131,33)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (491,79)	R\$ (260,16)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (475,85)	R\$ (499,05)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.155,44)	R\$ 158.329,95
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (25.106,25)	R\$ (21.024,86)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 17.950,81	R\$ 179.354,81
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 782.139,36	R\$ 4.302.741,60
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 782.139,36	R\$ 4.302.741,60
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (607.749,70)	R\$ (952.407,30)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTOS		R\$ (607.749,70)	R\$ (952.407,30)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 174.389,66	R\$ 3.350.334,30
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 174.389,66	R\$ 3.350.334,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ 40.376.139/0001-59 Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados		4.583.901,83
Resultado Líquido do Exercício		3.350.334,30
AJUSTES		39,75
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados		7.934.275,88
Notas		

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Número de Ordem do Livro: 32

CNPJ: 40.376.139/0001-59

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	40.376.139/0001-59			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				S
	Código Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				
LUIZ ALBERTO BARBIRATO	347.149.527-49	03429107	RJ/2021/892684	31/05/2021	RJ	2122334083	barbirato@barbiratocontabilidade.	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33202599636	CNPJ 40.376.139/0001-59
NOME EMPRESARIAL JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	40376139000159	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: 40376139000159	803756815710619870 0	31/05/2022 a 30/05/2025	Sim
Contador	34714952749	LUIZ ALBERTO BARBIRATO: 34714952749	418940450843148412 820892534433082595 811031569357	02/06/2020 a 02/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.
4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 11:53:34

90.4A.98.6D.46.6D.50.5D
16.A4.82.52.F5.98.FA.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 40.376.139/0001-59 Nire: 33202599636 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escritura Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): BD.BC.D9.A9.AB.F2.7D.D6.66.6A.E4.4B.2C.8B.A9.FD.22.F3.E8.A9-

Consulta Realizada em: 18/05/2023 13:28:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Índices de Balanço

JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF.:40.376.139/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO - ANO: 2022

AC	-	ATIVO CIRCULANTE	11.412.429,43
RLP	-	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.342,88
ANC	-	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.169.514,61
AT	-	ATIVO TOTAL	12.581.944,04
PC	-	PASSIVO CIRCULANTE	1.647.668,16
ELP	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
PNC	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PL	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.934.275,88
PT	-	PASSIVO TOTAL	12.581.944,04

FÓRMULAS E CÁLCULOS DOS ÍNDICES			
ÍNDICE	FÓRMULAS	CÁLCULOS	VALOR
LIQUIDEZ GERAL	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{11.423.772,31}{1.647.668,16}$	6,93
LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{11.412.429,43}{1.647.668,16}$	6,93
SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{AT}{PC + PNC}$	$\frac{12.581.944,04}{1.647.668,16}$	7,64
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	$\frac{PC + PNC}{PL}$	$\frac{1.647.668,16}{10.934.275,88}$	0,151
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	$\frac{PC + ELP}{AT}$	$\frac{1.647.668,16}{12.581.944,04}$	0,131
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	AC - PC	9.764.761,27	9.764.761,27

Com base nos índices apresentados acima, podemos avaliar que a empresa encontra-se com uma boa liquidez corrente e geral, ou seja, os saldos apresentados no ativo circulante são superiores aos saldos de compromissos a saldar com terceiros. Isto significa dizer que a cada R\$ 1,00 em obrigações, a empresa possui R\$ 6,93 liquidez geral, R\$ 6,93 liquidez corrente, e R\$ 7,64 solvência geral disponíveis para quitá-las. Quanto ao seu grau de endividamento, a cada R\$ 1,00 em obrigações corresponde a R\$ 0,151 do seu patrimônio líquido.


JOÃO DAROUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 638.272.157-15


LUIZ ALBERTO BARBIRATO
CONTADOR
CPF: 347.149.527-49
CRC: 0342091-0/7 - RJ





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ ALBERTO BARBIRATO
REGISTRO..... : RJ-034291/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.149.527-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 12/12/2023 as 08:01:41.

Válido até: 11/03/2024.

Código de Controle: 607789.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

7- DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Carta de Declaração de Aceitação as Condições do Edital

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024

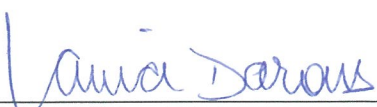
À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: Edital nº 74/2023

Prezados Senhores:

A **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.376.139/0001-59, com sede na Av. Passos, nº 91, salas 601 a 609, Centro, Rio de Janeiro/ RJ, vem através do seu Representante Legal a Sra. Vania Darous, Carteira de Identidade nº 04483671-6 IFP/RJ e CPF nº 638.492.677-68, DECLARAR:

- Estar Ciente das Condições da Licitação, que Assume Responsabilidade de todos os Documentos Apresentados e que Fornecerá Quaisquer Informações Complementares Solicitadas pela GOINFRA;
- Que Executará a(s) Obra(s) de acordo com os Projetos, Caderno de Procedimentos e a Especificações Fornecidas pela GOINFRA, que Alocará todos os Equipamentos, Pessoal Técnico Especializado e Materiais Necessários, e que Tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que Apresentará à Fiscalização Relatório Consubstanciado, com dados essenciais dos Levantamentos e ensaios Tecnológicos, para a Avaliação da Qualidade dos Serviços Executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos Projetos/Orçamento dos Serviços;
- Deverá ser Executado o Controle Tecnológico, Conforme Previsto nas Especificações Técnicas e sempre que Solicitado pela Fiscalização;
- Que se Compromete a dispor, para Emprego Imediato, dos Equipamentos Necessários e Relacionados no Projeto, e que os mesmos Encontram-se em Condições Adequadas de Utilização;
- Que se Compromete a estar Instalado e Pronto para Iniciar Imediatamente após a Emissão da Ordem de Serviços;
- Que Executará a(s) Obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) Estabelecido(s) no Edital.



JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda
CNPJ Nº 40.376.139/0001-59
Vania Darous – IFP/RJ Nº 04483671-6
Socia Administradora

Declaração de Atendimento ao inc. XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 123/2006

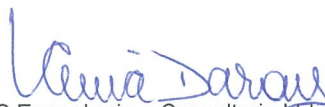
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII DO ART 7º DA CF.

Ref.: Edital nº 74/2023

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda., inscrita no CNPJ nº 40.376.139/0001-59, por intermédio de seu representante legal a Sra. Vania Darous, portadora da Carteira de Identidade nº 04483671-6/IFP/RJ, e do CPF nº 638.492.677-68. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024



JDS Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ nº 376.139/0001-59

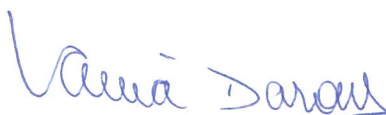
Vania Darous
IFP/RJ Nº 04483671-6
Socia Administradora

8 - TERMO E ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Volume relativo aos Documentos de Habilitação referente a CONCORRÊNCIA Nº 74/2023 - GOINFRA, possui 150 (cento e cinquenta) folhas numericamente ordenadas, incluindo esta.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.



JDS Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ Nº 40.376.139/0001-59
Vania Darous - IFP/RJ Nº 04483671-6
Representante Legal